INFORMAÇÃO
extra.globo.com
EXTRA
2ªEdição
RIO DE JANEIRO
QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024
ANO XXVII
NÚMERO 10.135







JOGO / EXTRA



LARISSA SILVA DA COSTA/PHOTO PREMIUM

Valeu só pela vaga

Quem achava que o Flamengo passaria de fase na Copa do Brasil com facilidade errou feio. Jogando mal, o time sofreu para vencer o Amazonas por 1 a 0, com gol de Pedro, e se classificar. Gabigol não saiu do banco.



MARCELO GONÇALVES / FLUMINENSE

VITOR SILVA/BOTAFOGO

Classificados sem sustos

Depois de vencerem os jogos de ida, Fluzão e Fogão se garantiram nas oitavas de final da Copa do Brasil com tranquilidade. O Tricolor de John Kennedy ganhou do Sampaio Corrêa por 2 a 0, em casa, e o Alvinegro de Júnior Santos fez 2 a 1 no Vitória, na Bahia.

ADVOGADA DESAPARECIDA HÁ TRÊS MESES

SEQUESTRADOR EXIGIU RESGATE ATÉ EM BITCOIN

REPRODUÇÕES



PRESO
Lourival era amigo da família de Anic, que sumiu em fevereiro

Marido de Anic Herdy foi obrigado a fazer pagamentos em dinheiro e criptomoedas aos bandidos. A polícia suspeita que a advogada, inicialmente, fez parte do plano tramado por Lourival Fadiga para simular um sequestro e receber o resgate, mas depois teria sido morta. Segundo testemunhas, os dois eram amantes. **PÁGINA 6**

Falso taxista é flagrado com 108 cartões roubados

Suspeito de dar golpes em passageiros circulava com carro clonado e usava licença fraudada. Ele foi preso no Leblon, na Zona Sul do Rio. PÁGINA 7

Irmãos gêmeos são presos por sequestro

PÁGINA 6

Adolescente que matou a família fingiu ser o pai

PÁGINA 11

SESSÃO / EXTRA



ESTEVAM AVELLAR/REDE GLOBO/DIVULGAÇÃO

Tony Ramos sai do CTI

Ator de 75 anos segue internado em um hospital de Botafogo se recuperando de duas cirurgias na cabeça. Ele ainda não tem previsão de alta. PÁGINA 15

FABIANO ROCHA

Perseguição acaba com 4 mortos

Dois PMs e dois suspeitos que furaram uma blitz morreram após viatura perseguir carro da Baixada à Zona Sul do Rio. Os veículos bateram e capotaram no Jardim Botânico. PÁGINA 3

Os soldados Bruno Paulo da Silva e Bruno William Batista de Souza Ribeiro estavam na viatura



Page Not Found

FERNANDO MOREIRA fernando.moreira@oglobo.com.br

NA WEB
APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA LER MAIS NOTÍCIAS

Pilares de luz são vistos no céu do Japão: seria invasão alienígena?

Moradores de Maisen (província de Tottori, no Japão) ficaram se perguntando se estariam diante de uma "invasão alienígena" depois de avistarem nove misteriosos pilares de luz no céu, à noite. Os registros, de 11 de maio, foram publicados nas redes sociais.

As luzes foram originalmente compartilhadas no X (antigo Twitter) pelo usuário Maashii. Elas pareciam flutuar ao norte da cidade, acima do Mar do Japão, com a publicação tendo sido vista mais de 12 milhões de vezes e capturando a atenção de usuários da rede X em todo o mundo.

Há, porém, uma explicação completamente razoável. Os raios no céu estão, na verdade, acima de um trecho do mar popular entre os barcos de pesca, o que significa que as luzes são, na verdade, reflexos dos barcos no porto.

O fenômeno tem até nome: "Isaribi Kochu", ou "Pilares de luz que atraem peixes".

Segundo o Japan Today, quando as temperaturas caem, durante a noite, cristais de gelo podem se formar no ar acima dos navios e, nas condições certas, ficam brilhantes o suficiente para refletirem no céu e serem vistos da costa.

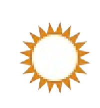
REPRODUÇÃO / X



Fenômeno levou muita gente a perguntar se luzes não seriam de uma "grande nave extraterrestre"

Previsão do tempo

Dia de sol com poucas nuvens, névoa ao amanhecer. Noite com poucas nuvens


HOJE Min 18° Max 30°


LUA CRESCENTE


AMANHÃ Min 19° Max 35°


SÁBADO Min 21° Max 23°

Loterias

QUINA 6447
Números sorteados
03 54 57 61 75

LOTOFÁCIL 3110
Números sorteados
01 03 04 06 09 12 13 14 15 16 18 20 23 24 25

SUPER SETE 547
1: 5 — 2: 7 — 3: 3 — 4: 6 — 5: 8 — 6: 2 — 7: 1

LOTERIA FEDERAL 5868
Primeiro - 03803
Segundo - 87126
Terceiro - 44770
Quarto - 93869
Quinto - 09766

LOTOMANIA 2624
Números sorteados
06 07 09 12 14 21 25 26 32 43 44 47 53 55 78 80 82 84 86 92

DUPLA-SENA 2665
Primeiro Sorteio
04 06 07 18 23 41
Segundo Sorteio
08 21 29 33 35 50

+MILIONÁRIA 148
Números sorteados
05 26 28 35 47 48
Trevos sorteados
5 6

Passatempo

Cruzadas

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Veículo que abastece caixas eletrônicos
Informações novas e interessantes
Fluxo; corrente
Destampar
Iguarias da culinária árabe
"(?) à Alegria", hino da União Europeia
Balneário gaúcho
Remo, em inglês
Estudo obrigatório aos padres
Acessório; secundário (p. ext.)
Não acerte
Emissora italiana
João da (?), personagem de "Os Maias"
Grito; berro
Mamífero afetado pela febre aftosa
Conteúdo do pneu
Etiqueta, em inglês
Ceifo
(?) Carlos Prestes, político
Modelo de batedeira (Cul.)
Ambiente do e-commerce (Inform.)
Indica o Sul na rosa dos ventos
Nome da letra "X"
Neste lugar
Cochilo, em inglês
Prata (símbolo)
Ocasião própria
Coautor de "Carinhoso" (MPB)
Adélia Prado, poetisa
Anta
Restaurante típico da França
Fiscaliza a eleição estadual (sigla)
Vogais de "pele"
Chefe etíope
Comer, em inglês
Elenco, em inglês
Dom (abrev.)
Mobiliar
(?) de ferro: robustez
Suporte de máquinas fotográficas
Tem fé religiosa
Aqui está!
Intenso sentimento de ódio
Bebida popular entre os cubanos
Autônomo que encaminha papéis junto a repartições públicas
(?) minerais: regulam o organismo
Enviar; remeter
Registro Acadêmico (abrev.)
Tendência do prédio condenado
Cadete (abrev.)
Transitoriamente

BANCO 3/eat — nap — oar — ode — tag. 4/cast — sego. 6/arrear — bistrô — torres.

16

Sudoku

			8	7	2			
		6				2		
	4						1	
2			3		1			9
1								8
3			5		7			6
	9						6	
		3				8		
			1	2	4			

Respostas

■	■	■	CU	■	■	ES	■	TO	■	T
■	C	A	R	R	O	F	O	R	T	E
S	U	B	S	I	D	I	A	R	I	O
U	R	R	O	■	E	R	R	E	■	L
■	I	I	■	RA	■	R	■	S	EG	O
■	O	R	B	I	T	A	L	■	A	G
■	S	■	O	■	A	Q	U	I	■	I
P	I	X	I	N	G	U	I	N	H	A
■	D	I	■	AP	■	BI	S	T	RO	■
C	A	S	T	■	E	E	■	E	A	T
■	D	■	A	R	R	E	A	R	■	R
D	E	S	P	A	C	H	A	N	T	E
■	S	A	I	S	■	O	■	E	R	■
■	■	U	R	■	E	M	I	T	I	R
C	A	D	■	R	I	U	R	■	P	U
■	D	E	P	A	S	S	A	G	E	M

9	1	5	8	7	2	6	3	4
7	3	6	4	1	9	2	8	5
8	4	2	6	5	3	9	1	7
2	6	4	3	8	1	7	5	9
1	5	7	2	9	6	3	4	8
3	8	9	5	4	7	1	2	6
5	9	1	7	3	8	4	6	2
4	2	3	9	6	5	8	7	1
6	7	8	1	2	4	5	9	3

Telefones

DIREITOS HUMANOS
100
ATENDIMENTO À MULHER
180
ATENDIMENTO À CRIANÇA
123
ATENDIMENTO AO IDOSO
0800-2822-899
POLÍCIA CIVIL
197



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PRESIDENTE **JOÃO ROBERTO MARINHO**
VICE-PRESIDENTES **JOSÉ ROBERTO MARINHO E ROBERTO IRINEU MARINHO**

O EXTRA É PUBLICADO PELA EDITORA GLOBO S/A.
DIRETOR-GERAL **FREDERIC ZOGHAIB KACHAR**

DIRETOR DE REDAÇÃO E EDITOR RESPONSÁVEL **HUMBERTO TZIOLAS**

EDITORES EXECUTIVOS: **LETÍCIA SANDER** (Coordenadora) • **ALESSANDRO ALVIM** • **ANDRÉ MIRANDA** • **FÁBIO GUSMÃO** • **FLÁVIA BARBOSA** • **LUIZA BAPTISTA** • **PAULO CELSO PEREIRA**

EDITORES: IMPRESSO **JOANA RIBEIRO** (joana.ribeiro@extra.inf.br) • POLÍTICA E BRASIL **THIAGO PRADO** (thiago.prado@oglobo.com.br) • RIO **RAFAEL GALDO** (rafael.galdo@oglobo.com.br) • ECONOMIA **LUCIANA RODRIGUES** (luciana.rodrigues@oglobo.com.br) • MUNDO **LEDA BALBINO** (leda.balbino@sp.oglobo.com.br) • SAÚDE **ADRIANA DIAS LOPES** (adriana.diaslopes@sp.oglobo.com.br) • CULTURA **MARCELO BALBIO** (balbio@oglobo.com.br) • ESPORTES **THALES MACHADO** (thales.machado@extra.inf.br) • FOTOGRAFIA **ANDRÉ SARMENTO** (asarmento@oglobo.com.br)

PRINCÍPIOS EDITORIAIS **EXTRA.GLOBO.COM/PRINCIPIOS-EDITORIAIS**

FALE COM O EXTRA
JORNALISMO - Atendimento ao leitor (021) 2534-4366, de 2ª a 6ª, das 6h30 às 17h, sábados, domingos e feriados, das 7h às 12h. Redação (021) 2534-5000.
Cartas: Rua Marquês de Pombal 25, Nível 3, Cidade Nova – CEP 20.230-240.
PUBLICIDADE Noticiário (021) 2534-4310. Classificados (021) 2534- 4333.

VENDA AVULSA Estado do Rio, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo.
Segunda-feira a sábado: R$ 2,50. Domingo: R$ 5. Para ter o EXTRA em seu ponto de venda, escreva para vendasavulsas@edglobo.com.br. As matérias publicadas podem ser compradas na Agência O Globo (2534-5777). **O EXTRA É ASSOCIADO ANJ - IVC - GDA - WAN - SIP**







DESFECHO TRÁGICO


FABIANO ROCHA

DESTROÇOS O que sobrou dos veículos: acidente ocorreu às 2h30

Quatro mortes em fuga da Baixada à Zona Sul

Dupla que furou blitz e PMs não resistem a acidente após saída do Túnel Rebouças

Bruna Martins e João Vitor Costa
granderio@oglobo.com.br

Foram 27 quilômetros de uma perseguição em alta velocidade, que só terminou quando dois carros literalmente voaram, provocando a morte de seus quatro ocupantes por volta das duas e meia da madrugada de ontem. Tudo começou quando dois homens que estavam num Onix vermelho numa blitz na Linha Vermelha, altura de Duque de Caxias, na Baixada Fluminense. Teve início, então, uma fuga que se estendeu até o Jardim Botânico, na Zona Sul do Rio, onde o automóvel e uma viatura da PM com dois agentes colidiram e capotaram.

FORTE IMPACTO

Pedaço de viatura ficou preso a uma árvore, a quase dois metros do chão

O acidente aconteceu em uma alça de acesso à Rua Jardim Botânico, na saída da galeria sentido Lagoa do Túnel Rebouças. Após o impacto, um pedaço da viatura ficou preso a uma árvore, a aproximadamente dois metros do chão. A parte de cima da patrulha foi arrancada, e seu giroflex acabou parando dentro da cabine do Onix, que ficou totalmente destruído.

Os PMs que morreram são os soldados Bruno Paulo da Silva, de 38 anos, e Bruno William Batista de Souza Ribeiro, de 30. O primeiro deixa mulher e dois filhos (de 15 e 2 anos) e o segundo deixa mulher e um filho (de 4).

ANTECEDENTES

Ocupantes do Onix tinham anotações criminais por tráfico e homicídio em Minas

Dentro do automóvel que furou a blitz, realizada pelo Batalhão de Policiamento de Vias Especiais (BPVE), peritos não encontraram armas, munição ou drogas, apenas roupas e uma tenda. Segundo a 15ª DP (Gávea), encarregada de apurar o caso, os ocupantes do Onix estavam com documentos falsos. Foram necessárias algumas horas de investigação para identificá-los e entender o motivo da fuga.

De acordo com a Polícia Civil, os nomes dos fugitivos são Thiago Henrique Medeiro Figueiredo e Diego Ferreira Amaral. Eles eram de Belo Horizonte e vinham sendo investigados por homicídio e tráfico de drogas em Minas Gerais. O primeiro tinha um mandado de prisão.

Consultas a bancos de dados de veículos revelaram que o Onix não consta como roubado: o carro pertenceria a uma mulher que é suspeita de tráfico de drogas em cidades mineiras, informaram investigadores da delegacia da Gávea.

VEJA O TRAJETO DA PERSEGUIÇÃO

DUQUE DE CAXIAS
ILHA DO GOVERNADOR
PENHA
MARÉ
ILHA DO FUNDÃO
CAJU
CENTRO
RIO COMPRIDO
FLAMENGO
JARDIM BOTÂNICO
COPACABANA
TÚNEL REBOUÇAS
R. JARDIM BOTÂNICO
Local do acidente

A perseguição ocorreu ao longo de **27km**

1. PMs estavam em uma blitz na Linha Vermelha quando um Onix vermelho não parou. Dois policiais entraram numa viatura e seguiram atrás do carro, e mais dois PMs seguiram em outro veículo.
2. Em alta velocidade, os carros seguiram no sentido Centro da Linha Vermelha. Eles passaram pelas Ilhas do Governador e do Fundão, além da Maré e do Caju.
3. Pegaram então o Elevado Paulo de Frontin e entraram no Túnel Rebouças.
4. Na saída da segunda galeria do túnel, na alça de acesso ao Jardim Botânico, o Onix e uma das viaturas capotaram. A alça é em curva acentuada para a direita.

Os dois policiais e dois ocupantes do Onix morreram na hora.

Polícia tenta saber motivo de vinda ao Rio

A Polícia Civil agora tenta entender por que Thiago e Diego estavam no Rio. Existe a suspeita de que eles fizeram uma aliança com traficantes cariocas e vieram para o estado com o objetivo de cometer crimes aqui.

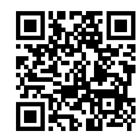
O caso começou a ser desvendado a partir de um adesivo colado no Onix. Era de uma revendedora de veículos usados do município mineiro de Montes Claros, localizado a pouco mais de três horas de Jaíba, cidade na qual foi registrado o carro.

HIPÓTESE A suspeita é de que os suspeitos se aliaram a bandidos cariocas

Até o início da tarde nenhum parente de Thiago ou Diego compareceu ao Instituto Médico-legal (IML), no Centro, para cuidar da liberação dos corpos. Já parentes e amigos dos PMs Bruno Paulo e Bruno William estiveram no local e, muito emocionados, não quiseram falar com a imprensa. Um funcionário disse que, além de tristes, eles estavam indignados pela forma como perderam os dois. "Morreram por causa de dois criminosos, agora suas mulheres e seus filhos estão sem chão", afirmou um colega dos soldados.

A Polícia Militar não informou se houve troca de tiros durante os 27 quilômetros de perseguição. Havia uma marca de bala na porta traseira direita do Onix.





NA CIDADE DO RIO

Dengue: nova dose da vacina

Segunda etapa da campanha começa hoje para crianças e adolescentes de 10 a 14 anos

A segunda dose da vacina contra a dengue começa a ser aplicada em crianças e adolescentes de 10 a 14 anos hoje, no Rio. O imunizante estará disponível em todas as 238 unidades de atenção primária do município a partir das 14h. Pode se vacinar quem tomou a primeira dose há três meses, conforme data da dose inicial aplicada. A orientação é do Ministério da Saúde.

A faixa etária foi selecionada pelo Ministério da Saúde por apresentar maior risco de hospitalização pela dengue. A campanha de vacinação contra a doença para este público-alvo começou no dia 23 de fevereiro. Até o fim da primeira etapa da campanha, foram aplicadas 131.188 doses do imunizante — 37% dos aptos a se imunizar nessa faixa etária.

A partir de hoje, crianças e adolescentes podem ir até uma unidade de saúde para completar o esquema vacinal, respeitando o intervalo de três meses da primeira dose e conferindo no comprovante de vacinação a data marcada para a segunda dose.

Para receber a vacina, a criança ou o adolescente deve estar, preferencialmente, acompanhado de um responsável e apresentar documento de identidade e comprovante de vacinação, se disponível. A expectativa é que todos que tomaram a primeira dose do imunizante completem o esquema vacinal, inclusive aqueles que já tiveram dengue.

DE OLHO NA DATA
Quem tomou a primeira dose do imunizante há três meses pode se vacinar

Quem teve quadro recente da doença deve esperar seis meses desde o início dos sintomas para receber a primeira dose da vacina e 30 dias para a aplicação da segunda dose (se o quadro de dengue foi após a aplicação da primeira dose).

As contraindicações para o imunizante são para quem teve alergia grave a um dos componentes de uma vacina ou após uma dose anterior da mesma, indivíduos imunocomprometidos, com infecção por HIV sintomática, gestantes e mulheres em período de amamentação.

Este ano, já foram registrados 100.914 casos de dengue na cidade do Rio, com 12 mortes.

A Secretaria Municipal de Saúde reforça que a vacina contra a dengue é segura e eficaz e foi aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). A campanha faz parte do Programa Nacional de Imunizações do governo federal.

EDU KAPPS / SMS



Campanha de vacinação contra a dengue para a faixa de 10 a 14 anos começou em fevereiro: mais de 100 mil doses aplicadas

ARTE / DIVULGAÇÃO / IAB-RJ



Projeto do Memorial da Covid-19: será erguido na Zona Norte

Fiocruz vai ter Memorial da Covid

Um marco na história do país e do mundo vai ganhar cores e formas na Zona Norte do Rio com o Memorial da Covid-19, que será instalado no campus da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em Manguinhos. O monumento que vai ser erguido no local, numa área com 2,5 mil metros quadrados, foi escolhido pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-RJ) em um concurso que reuniu 88 projetos de todo o país. A equipe vencedora é paulista e formada por Paulo José Tripoloni, Pablo Mora Peludo, Gabriel Costa Dantas e Fernanda Macedo Haddad.

Além do segundo e terceiro lugares, outros cinco receberam menção honrosa. A cerimônia de premiação será realizada hoje, a partir das 15h, na Fiocruz.

Todos os projetos foram analisados por uma Comissão Julgadora. Os avaliadores buscaram um trabalho que rememorasse a pandemia da Covid-19, homenageasse as vítimas, sobreviventes, a ciência, o Sistema Único de Saúde (SUS) e a saúde.

Proposta de retomada das obras da Linha 4

Um novo passo foi dado nos entendimentos para pôr fim ao impasse que há quase dez anos paralisa as obras da Linha 4 do metrô (Nossa Senhora da Paz/Ipanema - Jardim Oceânico/Barra). A solução encontrada pode exigir uma caminhada extra dos passageiros. Na proposta apresentada, quem vier pelos trilhos do Centro ou das zonas Norte e Sul precisará ir até São Conrado e descer na plataforma para embarcar rumo à Estação Gávea.

Baratear a execução da obra foi a forma acertada para retomá-la. Pelo menos neste momento, o projeto original não será realizado na íntegra: a conclusão da alça entre o Leblon e a Gávea foi postergada. Além de concluir a estação hoje submersa — o buraco, de 35 metros de profundidade, está coberto de água desde 2017 —, o acordo entre o poder público e empreiteiras prevê o término da escavação, com uso de dinamite, da galeria entre São Conrado e Gávea. Um trem especial será colocado para atender este trecho.

Segundo a Secretaria Estadual de Transporte e Mobilidade, faltam 40 metros para o término da escavação da galeria São Conrado-Gávea. Da ligação Leblon-Gávea ainda resta 1,2 quilômetro. Uma parte, entre a Estação Antero de Quental e o Alto Leblon, já foi aberta pelo "tatuzão".

Com o aval do Ministério Público do Rio (MPRJ), de diversos órgãos do governo estadual e de empreiteiras, o documento que costura a retomada passa, agora, pela análise do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ).

HERMES DE PAULA / 19/03/2024



Canteiro de obras da Estação Gávea do metrô parado

Susto na Ponte Rio-Niterói: carro fica em chamas

Um carro pegou fogo na Ponte Rio-Niterói na noite de ontem. O incidente aconteceu na subida do vão central. Não houve vítimas.

O Corpo de Bombeiros foi acionado às 20h45, mas as equipes de emergência da Ecoponte, concessionária que administra a via, já estavam no local. Duas faixas da pista no sentido Niterói foram interditadas para o combate às chamas.

Nas imagens que mostram o carro pegando fogo, é possível ver que as chamas atingem principalmente a parte da frente do veículo.

THAYSSA RIOS



Fogo na subida do vão central

MAIS BAIXADA

Brincadeiras e diversão para a criançada em Nova Iguaçu

O Dia Mundial do Brincar é festejado em 28 de maio, mas a diversão já vai estar garantida para a criançada em Nova Iguaçu amanhã. O Sesc do município vai realizar um evento em comemoração à data nesta sexta-feira, das 10h às 17h. Uma série de brincadeiras e atrações educativas estão programadas para fazer a alegria da garotada. A entrada é gratuita.

O público vai poder se divertir com jogos de tabuleiro, brinquedos gigantes, roda de invenções, exposições, karaokê, oficinas de fanzine e passinho, contação de histórias, ponto de leitura e muito mais atrações. A programação do Dia Mundial do Brincar 2024 conta ainda com música: haverá shows das bandas Violúdico, marcado para 11h30, e Bola de Sabão, às 15h30.

O evento que vai rolar amanhã em Nova Iguaçu faz parte do programa de Educação Infantil e do projeto Sesc+ Infância, iniciativa do Sesc RJ que oferece para crianças de 6 a 12 anos atividades fora do período escolar em 11 unidades do estado.

ANOTE O ENDEREÇO
O Sesc de Nova Iguaçu fica na Rua Dom Adriano Hipólito, número 10, Moquetá.

DIVULGAÇÃO



Bola de Sabão estará no Sesc

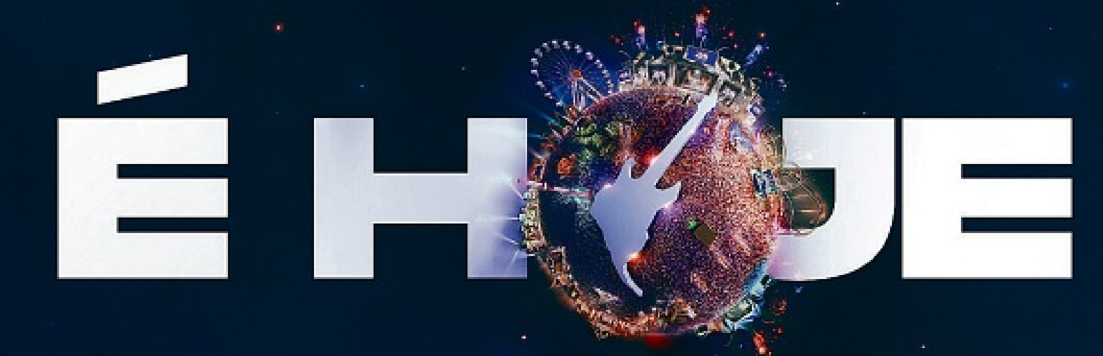
artplan





Patrocinador Master

EM DEZEMBRO, O ROCK IN RIO CARD ESGOTOU EM 2H04 MINUTOS.
AGORA, A PRÉ-VENDA ITAÚ ENCERROU EM TEMPO RECORDE. 300 MIL PESSOAS JÁ CONFIRMARAM PRESENÇA NA CIDADE DO ROCK ANTES DA VENDA GERAL COMEÇAR



ÀS 19H, GARANTA SEU LUGAR

PALCO MUNDO

TRAVIS SCOTT • IMAGINE DRAGONS • AVENGED SEVENFOLD • ED SHEERAN • KATY PERRY • DIA BRASIL* • SHAWN MENDES
21 SAVAGE • ONEREPUBLIC • EVANESCENCE • CHARLIE PUTH • KAROL G • AKON • LUDMILLA • ZARA LARSSON • JOURNEY
JOSS STONE • CYNDI LAUPER • NE-YO • MATUÊ PART WIU E TETO • LULU SANTOS • OS PARALAMAS DO SUCESSO • JÃO • IVETE SANGALO
LUÍSA SONZA • *PRA SEMPRE ROCK: CAPITAL INICIAL • DETONAUTAS • NX ZERO • PITTY • ROGÉRIO FLAUSINO • TONI GARRIDO
*PRA SEMPRE SERTANEJO: CHITÃOZINHO & XORORÓ • ORQUESTRA HELIÓPOLIS • ANA CASTELA • JUNIOR • LUAN SANTANA • SIMONE MENDES
*PRA SEMPRE MPB: BAIANASYSTEM • CARLINHOS BROWN • DANIELA MERCURY • GABY AMARANTOS • MAJUR • MARGARETH MENEZES
NEY MATOGROSSO • *PRA SEMPRE TRAP: CABELINHO • FILIPE RET • KAYBLACK • MATUÊ • OROCHI • RYAN SP • VEIGH

PALCO SUNSET

CABELINHO & CORAL DAS FAVELAS • NX ZERO • DEEP PURPLE • GLORIA GROOVE • IZA
MARIAH CAREY • INCUBUS • OROCHI, ORUAM E CHEFIN • JAMES • FERRUGEM CONVIDA GILSONS • GLORIA GAYNOR
NEY MATOGROSSO • VEIGH & KAYBLACK • CHRISTONE "KINGFISH" INGRAM • PLANET HEMP CONVIDA PITTY
FILIPE RET CONVIDA CAIO LUCCAS • TYLA • OLODUMBAIANA • FUNK ORQUESTRA CONVIDA MC DANIEL,
REBECCA & MC SOFFIA • PATO FU + PENÉLOPE • BARÃO VERMELHO • PEDRO SAMPAIO • LUEDJI LUNA CONVIDA
TÁSSIA REIS E XÊNIA FRANÇA • HOMENAGEM A ALCIONE | ALCIONE, OSB, DIOGO NOGUEIRA, MART'NÁLIA, MAJUR,
PÉRICLES E MARIA RITA *PRA SEMPRE POP: DUDA BEAT • JÃO • LUDMILLA • LUÍSA SONZA • LULU SANTOS • *PRA SEMPRE
SAMBA: ZECA PAGODINHO • ALCIONE • DIOGO NOGUEIRA • JORGE ARAGÃO • MARIA RITA • XANDE DE PILARES
PRA SEMPRE RAP: CRIOLO • DJONGA • KAROL CONKÁ • MARCELO D2 • RAEL • RINCON SAPIÊNCIA • XAMÃ

NEW DANCE ORDER

DEADMAU5 • DJ SNAKE • ARTBAT • WADE • ALISON WONDERLAND • MOCHAKK • KASKADE
FATSYNC X MALIFOO • KVSH • MILA JOURNÉE • VICTOR LOU • CUROL X BARJA • BHASKAR
BELTRAN X CLASSMATIC • CHEMICAL SURF • OWNBOSS • BINARYH • GABE • SAMHARA • ELI IWASA X RATIER • JETLAG
CAT DEALERS • LIU • RUBACK • ILLUSIONIZE • ASHIBAH • MAZ X ANTDOT • DUBDOGZ

ESPAÇO FAVELA

TZ DA CORONEL E BORGES • DENNIS • MC POZE DO RODO • XANDE DE PILARES • POCAH • BELO
KEVIN O CHRIS • THIAGO PANTALEÃO • MC HARIEL • FUNDO DE QUINTAL • MC DRICKA
LIVINHO • SLIPMAMI • LOURENA • STER • VINNY SANTA FÉ • BRISA FLOW • LUIZ OTÁVIO
*PRA SEMPRE FUNK: LIVINHO • MC DON JUAN • MC DRICKA • MC HARIEL • MC IG • MC PH
*PRA SEMPRE BAILE DE FAVELA: BUCHECHA • CIDINHO E DOCA • FUNK ORQUESTRA • MC CAROL
KEVIN O CHRIS • TATI QUEBRA BARRACO • *PRA SEMPRE MÚSICA CLÁSSICA: NATHAN AMARAL
ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA JOVEM • *PRA SEMPRE FAVELA É TERRA INDÍGENA:
KAÊ GUAJAJARA CONVIDA TOTONETE E O GRUPO DANCE MARÉ

GLOBAL VILLAGE

KARAN AUJLA • HERMETO PASCOAL & GRUPO • ANEES • NOA KIREL • ANGÉLIQUE KIDJO
KATU MIRIM • MESTRINHO • TERRA CELTA CONVIDA ORQUESTRA MUNDANA REFUGI • BIXIGA 70
CARMINHO • ALMÉRIO E MARTINS • VICTOR XAMÃ • AMARO FREITAS • LARISSA LUZ • SAMBAIANA
JULIANA LINHARES • LIA DE ITAMARACÁ • *PRA SEMPRE BOSSA NOVA: BOSSACUCANOVA PART CRIS
DELANNO • LEILA PINHEIRO • ROBERTO MENESCAL • WANDA SÁ • *PRA SEMPRE FUTURO ANCESTRAL:
GANG DO ELETRO E SURARAS DO TAPAJÓS • *PRA SEMPRE SOUL: BANDA BLACK RIO • CLAUDIO ZOLI • HYLDON
*PRA SEMPRE JAZZ: ANTONIO ADOLFO • JOABE REIS • JONATHAN FERR • LEO GANDELMAN

ROCKINRIO.TICKETMASTER.COM.BR

13, 14, 15, 19, 20, 21 E 22 DE SETEMBRO

PREÇOS: INTEIRA - R$ 795,00 | MEIA - R$ 397,50 | ITAÚ - 15% R$ 675,75

O pagamento poderá ser realizado por cartão de crédito ou PIX. Clientes que efetuarem o pagamento com os cartões de crédito Itaú, Credicard e Iti têm 15% de desconto na compra de ingressos (não cumulativos com a meia-entrada) e poderão parcelar sua compra em até 8x sem juros. Nos demais cartões aceitos, o pagamento poderá ser feito em até 6x sem juros. Exceção para cartões internacionais que não possuem parcelamento.

O desconto de 15% e o parcelamento em até 8x sem juros são válidos até o final da cota de ingressos disponibilizada para venda pela organização do evento e apenas para pagamento com cartões de crédito Itaú, Credicard e Iti.

As condições promocionais são válidas para aquisição de até 04 (quatro) ingressos por dia, por CPF, sendo até 01 (uma) meia-entrada por dia. Este desconto não é cumulativo com outros descontos e não é válido para compra de meia-entrada garantida por lei: estudantes, menores de 21 anos, maiores de 60 anos, deficientes e seu acompanhante, profissionais e professores da rede de ensino do Rio de Janeiro e jovens de baixa renda.

16 A classificação etária do evento é 16 (dezesseis) anos. A entrada de menores de 16 (dezesseis) anos será permitida desde que estejam acompanhados dos pais ou responsáveis legais.

@ROCKINRIO

Patrocinadores Institucionais



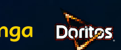

Media Partners










Patrocinadores











Polícia



NA WEB
APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA LER MAIS CASOS DE POLÍCIA

ADVOGADA DESAPARECIDA

Resgate em moeda virtual

Pagamento em bitcoins fez parte de série de exigências; fortuna não garantiu soltura

Marcos Nunes
jnunes@extra.inf.br

As negociações pelo resgate da advogada Anic Almeida Peixoto Herdy, que foi vista pela última vez no dia 29 de fevereiro em Petrópolis, na Região Serrana, não envolveram apenas reais e indicam que, por trás do crime, havia alguém antenado em novas formas de acúmulo de riquezas. Preso sob a acusação de ser o mentor do que é considerado pela polícia um falso sequestro, Lourival Correa Netto Fadiga exigiu que parte dos R$ 4,6 milhões que garantiriam a liberdade de Anic fosse paga em moedas virtuais, as chamadas bitcoins. A informação sobre as criptomoedas consta do relatório da investigação do caso, conduzida pela delegacia da cidade, a 105ª DP.

A apreensão de um laptop de Lourival permitiu à polícia rastrear o caminho do dinheiro do resgate. Após o sumiço da advogada, o professor Benjamim Herdy, marido dela, fez 40 depósitos em contas de empresas e pessoas físicas, em valores diversos, entre os dias 6 e 8 de março — uma semana após Anic sumir. Os repasses somaram R$ 3,4 milhões.

ESTRATÉGIA

Marido da advogada também foi obrigado a fazer transferências para 40 contas

Por meio de mensagens de celular, uma pessoa indicou a Benjamim, de 78 anos, as contas em que os depósitos deveriam ser feitos. Casado com Anic há duas décadas, ele é filho do fundador do que viria a se tornar um dos maiores complexos educacionais do estado, em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense.

De acordo com as investigações, Lourival, além de ter definido as contas que receberiam os depósitos do dinheiro do resgate, foi com Benjamim a um banco em Caxias, onde o professor sacou R$ 600 mil. Uma outra parte do dinheiro do resgate serviu para a compra de uma picape, uma motocicleta e 950 celulares.

Segundo a Polícia Civil, Lourival, que era amigo da família de Anic, também seria amante dela, que teria concordado em forjar o próprio sequestro. Relatos dão conta de que eles chegaram a se apresentar como namorados em alguns lugares, uma hipótese que não é aceita pela defesa da família da advogada. Entre parentes, há a convicção de que Anic não teria coragem de ficar longe dos filhos para viver uma aventura amorosa.

No entanto, investigadores afirmam que a advogada foi vista pela última vez entrando num carro dirigido por Lourival, depois de sair de um shopping em Petrópolis. Hoje, a polícia está convencida de que Anic está morta.



REPRODUÇÃO

ÚLTIMA VEZ
Anic foi filmada por uma câmera ao sair de um shopping

Agente de mentira

A Polícia Federal informou ontem que Lourival nunca foi integrante de seus quadros. Apontado pelo Ministério Público como um homem de "personalidade galanteadora" e considerado por investigadores uma pessoa de boa conversa, ele costumava se apresentar como agente da corporação. Foi assim, aliás, que convenceu o professor Benjamim Herdy a contratá-lo como guarda-costas da família. Afinal, dizia ter experiência na área de segurança.

Fingir ser policial federal não foi a única farsa atribuída a Lourival. De acordo com investigações, foi ele quem escreveu mensagens de celular para o marido de Anic pedindo um resgate para libertá-la. Além disso, existe a suspeita de que ele se passou pela advogada em um texto de despedida que foi enviado para os filhos dela. Na mensagem, os filhos são informados que a mãe está deixando o país para viver com um homem por quem se apaixonou.

REPRODUÇÃO



Lourival Fatiga está preso

OUTRO MISTÉRIO: ONDE ESTÃO OS 950 CELULARES?

BUSCAS SEM SUCESSO
Um outro mistério ronda o caso do desaparecimento de Anic: onde estão os 950 celulares comprados com parte do dinheiro pago como resgate? Um mandado de busca e apreensão chegou a ser cumprido por agentes numa loja de produtos eletrônicos em Teresópolis que, segundo a polícia, era administrada pela filha dele. No entanto, os aparelhos, que teriam sido adquiridos para ficarem à venda no estabelecimento, não foram encontrados no local.

NEGÓCIO DE ALTO VALOR
O relatório da Polícia Civil sobre o caso aponta que os celulares foram comprados por Lourival no Paraguai. Os telefones teriam custado US$ 153,9 mil, o equivalente a quase R$ 900 mil no mercado paralelo. O comerciante que efetuou a venda contou a investigadores que o suspeito se apresentou como policial federal e alegou ter se desfeito de uma casa nos Estados Unidos para justificar a origem do dinheiro.

ESQUEMA ILEGAL
Ainda de acordo com o relatório de investigação, os celulares foram entregues a um "fretero", como são chamados, no Paraguai, os atravessadores que levam mercadorias para o lado brasileiro da fronteira. Isso teria acontecido no dia 2 de abril. O encarregado pelo transporte da mercadoria foi escolhido pelo próprio Lourival, segundo a polícia.

REPRODUÇÃO/TV GLOBO



Carlos Eduardo: flagrado filmando partes íntimas de jogadoras de vôlei

Preso no Maracanãzinho

Agentes da 5ª DP (Mem de Sá) prenderam um homem que, no fim de semana, foi flagrado filmando as partes íntimas de jogadoras das seleções de vôlei que disputaram partidas da Liga das Nações no Maracanãzinho. O "RJ TV", da Rede Globo, informou ontem que, em depoimento, Carlos Eduardo Brito admitiu que registrava as imagens "para lascívia própria, como masturbação" e que as armazenava num computador e em seu celular.

Carlos Eduardo havia sido contratado para auxiliar a delegação da seleção do Irã no Rio e tinha acesso para todas as partidas. Entre as atletas que filmou estavam as do Brasil. Uma pessoa percebeu a ação e acionou a polícia. Ele vai responder por importunação sexual.

Gêmeos são capturados depois de sequestro

Dois gêmeos foram presos em flagrante, ontem, por sequestrarem a influenciadora digital conhecida como Índia Marley e um amigo dela. Os irmãos estavam com as vítimas num motel em Jacarepaguá, perto da Linha Amarela, na Zona Oeste do Rio. De acordo com a Delegacia Antissequestro, Vilson e Vilmar Rodrigues de Oliveira negociavam um resgate por telefone quando agentes apareceram.

Índia disse ao "RJ 2", da Rede Globo, que foi sequestrada com o amigo após sair de uma sessão de fotos em um hotel no Joá. Assim que entraram num carro de aplicativo, bandidos que usavam fardas semelhantes à da Polícia Civil os abordaram.

— Eles nos colocaram num outro carro e um falou "não quero te esculachar, me respeita que vai sair tudo ok, só quero seu dinheiro" — disse a influenciadora, cujo nome é Vandressa Santos.

O fotógrafo que fazia o ensaio viu a ação e acionou a polícia.

— Nós sabíamos que eles atuavam levando suas vítimas para motéis próximos a vias expressas — informou o delegado Carlos Eduardo Rangel.

Na DAS, os gêmeos ficaram em silêncio. O "RJ 2" tentou contato com a defesa deles, sem sucesso.

REPRODUÇÃO/TV GLOBO



Os irmão na DAS: vítimas eram influenciadora digital e amigo

OPERAÇÃO NA BARRA

Suspeita de negociar armas é presa em condomínio de luxo

Policiais federais apreenderam pistolas, munição, joias, carros importados e 80 mil dólares

Uma mulher foi presa enquanto agentes da Polícia Federal cumpriam, ontem pela manhã, um mandado de busca e apreensão em sua residência, num condomínio de luxo da Barra da Tijuca, na Zona Oeste do Rio. Na casa dela, investigadores recolheram duas pistolas e munição, além de veículos importados, joias e cerca de 80 mil dólares em espécie. Existe a suspeita de que a dona do imóvel negociava armas no mercado clandestino.

A ação da Polícia Federal tinha como objetivo apurar uma suposta aquisição fraudulenta de armas e munição, além de uma possível comercialização do material. A mulher, que não teve a identidade revelada, irá responder por posse ilegal de arma de fogo e lavagem de dinheiro.

INFORMAÇÕES FALSAS

De acordo com a investigação, a suspeita teria prestado declarações falsas na aquisição do material bélico. Além disso, não vivia mais no endereço que havia informado ao registrar as armas.

A Polícia Federal lembrou que sem a posse da chamada guia de trânsito, não é permitido o deslocamento de uma arma de um local para outro.

Agentes informaram que os veículos de luxo, as joias e os dólares foram apreendidos porque seriam incompatíveis com a renda lícita declarada pela investigada.

DIVULGAÇÃO/PF



Apreendidos, carros da suspeita chegam à sede da Polícia Federal no Rio, na Praça Mauá

Vereadora sofre tentativa de assalto

A vereadora Tainá de Paula (PT) sofreu uma tentativa de assalto na porta de casa, na noite de terça-feira, na Tijuca. Ela disse que estava saindo do carro junto com familiares, quando dois homens armados se aproximaram. Tainá disse que os criminosos tentaram entrar no veículo, mas ela conseguiu fechar a porta. Os bandidos fugiram.

Crianças ficam encurraladas durante tiroteio

Cinco crianças ficaram no meio de uma troca de tiros entre criminosos e policiais militares do 24º BPM (Queimados) na manhã de ontem, no Morro São Simão, em Queimados, na Baixada Fluminense. Um vídeo publicado numa rede social mostra o grupo correndo para se proteger.

REPRODUÇÃO



Parte das maquininhas que eram usadas pelo motorista

Falso taxista dava golpes

Policiais do 23º BPM (Leblon) prenderam na noite de anteontem um falso taxista que costumava aplicar golpes em passageiros na Zona Sul do Rio. O nome dele não foi divulgado.

Os PMs flagraram o motorista num carro clonado, dirigindo com uma licença fraudada. Na abordagem, feita na Avenida Afrânio de Melo Franco, no Leblon, os agentes apreenderam 108 cartões de crédito, 16 maquininhas de transferências bancárias e três placas de veículos.

Segundo investigações do setor de inteligência do batalhão, na hora de receber pagamentos pelas corridas, o falso taxista induzia os passageiros a pagar no crédito ou no débito. Ele alegava um problema numa maquininha e pegava outra, para, em seguida, entregar um cartão parecido à vítima. Depois, efetuava transferências com o cartão que havia furtado.

Cem quilos de maconha com motorista na Maré

Policiais da 21ª DP (Bonsucesso) prenderam ontem um homem que transportava cem quilos de maconha em um carro. Segundo investigações, a droga veio de São Paulo e seria entregue na comunidade Vila do João, no Complexo da Maré.

O País

PREOCUPANTE

Verdadeiro surto de perseguições em Minas

Estado teve média de 14 ocorrências por dia no ano passado

Shirley Souza
shirley.souza@cbn.com.br

BELO HORIZONTE - O caso de Kawara Welch, presa pelo crime de stalking (perseguição) no início do mês após perseguir um médico de Ituiutaba, e conhecida como Stalker de MG, é mais comum do que se imagina no estado. Minas Gerais teve 5.201 ocorrências no ano passado, segundo dados da Secretaria Estadual de Justiça, o que significa uma média de 14 por dia. Nos três primeiros meses deste ano, já são 1.324 denúncias.

Kawara tem 23 anos e foi presa após passar cinco anos perseguindo um médico em Ituiutaba, na região do Triângulo Mineiro. De acordo com as investigações, ela chegou enviar 1.300 mensagens e ligar 500 vezes para a vítima e sua família em um único dia. Ela usou dois mil telefones diferentes, o que impossibilitou o bloqueio do número. A suspeita era paciente do médico em 2019 e o perseguia desde então. A vítima fez 42 boletins de ocorrência.

A Justiça determinou medidas protetivas, ignoradas pela mulher, que manteve as ligações e ameaças. Kawara só foi detida pelo crime de roubo, após pegar o telefone da esposa do médico dentro da clínica dele. Ela ficou foragida, mas foi presa no início de maio. Uma versão trágica de um crime retratado também no seriado "Bebê Rena" da Netflix.

Um advogado e servidor público, que prefere não se identificar, contou que já passou por uma situação semelhante a do médico do Triângulo Mineiro. Há alguns anos ele saiu uma única vez com uma mulher, que passou a segui-lo.

— Depois desse dia, essa moça me perseguiu em todos os lugares possíveis, sempre se apresentava como namorada, noiva ou esposa. Na época não tinha celulares e internet, mas tinha secretária eletrônica. Ela entupia minha caixa de mensagens todos os dias. Foi terrível!.

Ele diz que fez a denúncia à polícia, e a acusada foi chamada até a delegacia.

— O caso eu não importo de contar, meu medo é ser identificado e essa pessoa reaparecer. Ela sabe onde moro e trabalho. Fiquei traumatizado.

REPRODUÇÃO



Kawara Welch foi presa por roubar celular após diversas situações de perseguição a médico

DIVULGAÇÃO



Márcio Tadeu foi achado com armas e drogas pela polícia

Traficante ligado à Rocinha e chefe de facção é preso

SALVADOR - Um dos principais líderes de uma das maiores facções criminosas do Brasil foi preso em flagrante, em Porto Seguro, pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas do Sul (Gaeco Sul) e pelo Gaeco de Minas Gerais. Márcio Tadeu Lopes Coelho tinha dois mandados de prisão por tráfico de drogas e associação para o tráfico, além de diversas passagens policiais.

De acordo com o Ministério Público da Bahia, ele era responsável por liderar as atividades da facção criminosa no Morro das Pedras, em Belo Horizonte. Além do domínio em Minas Gerais, Marcio também tinha grande influência no Vale do Mucuri, em toda a região sul da Bahia, e na Rocinha, favela na Zona Sul do Rio de Janeiro.

Durante a prisão, os policiais constataram que o criminoso apresentou documentos falsos para tentar enganar os agentes. Além disso, foram encontradas drogas e uma arma de fogo em posse de Marcio Tadeu.

Com apoio da Polícia Militar da Bahia e da Polícia Militar mineira, a prisão é resultado de uma investigação que busca identificarcriminosos classificados como de "alta periculosidade" que se instalaram no sul e extremo-sul da Bahia para traficar drogas. As facções há anos têm adotado a estratégia de enviar seus integrantes a outras regiões.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxx/2024
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0855/2024
UASG: 985821

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por meio do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, sediado na Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, 300 - Sala 101, Centro, Cantagalo - RJ, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.982/2023, de 29 de março de 2023, Portaria Municipal nº 9.980/2024 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
A sessão pública será realizada através do sítio Portal de Compras do Governo Federal na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br/, e terá início às 9 horas, no horário oficial de Brasília/DF, em 07/06/2024.

1. DO OBJETO
1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
1.3. As especificações dos materiais, quantitativos e valores unitários, encontram-se descritos no Termo de Referência.
1.3.1 – Os licitantes deverão atentar-se somente às descrições dos materiais contidas no Termo de Referencia, Anexo I do edital para elaborarem suas propostas, pois as descrições dos CATMAT´s nem sempre são totalmente compatíveis com o solicitado.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras <http://www.gov.br/compras>).
3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
3.5. Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte e equiparadas, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e da Lei Municipal nº 1.372/17.
3.7. Não poderão disputar esta licitação:
3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.
4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
5.1.1. valor unitário do item;
5.1.2. Marca;
5.1.3. Fabricante;
5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,50 (cinquenta centavos).
6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
6.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
6.11.5. Após o reinício previsto no item supracitado, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 1.372/17.
6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
6.19.2.1. empresas estabelecidas no Município de Cantagalo;
6.19.2.2. empresas estabelecidas no território do Estado do Rio de Janeiro;
6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
6.19.2.5. Sorteio.
6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
6.20.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO
7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
7.1.1. SICAF;
7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.
7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.
7.4.1. A comprovação de que trata a cláusula 7.4 se dará por declaração da empresa licitante, de que cumpre os limites previstos na cláusula 3.5.1 deste Edital, com fulcro no § 2º do art. 4º, da Lei 14.133/2021 (vide modelo no Anexo VI).
7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
7.6.1. contiver vícios insanáveis;
7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá, ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
7.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8 - DA FASE DE HABILITAÇÃO
8.1 - Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.1.2 - É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
8.1.3 - O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, § 3º, do Decreto 10.024, de 2019.
8.2 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
8.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
8.4 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
8.5 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
8.5.1 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
8.6 - Ressalvado o disposto no item 9.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.7. Habilitação jurídica:
8.7.1 - No caso de Empresa Individual
a) - Cédula de Identidade e Certidão de Matrícula no Registro Comercial, no caso de empresa individual;
8.7.2 - No caso de Empresa Ltda. - S. A / Microempresa / Empresa de Pequeno Porte.
b) - Apresentação do Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social) acompanhado das alterações subsequentes, no caso de inexistência de Contrato consolidado, e Ata de eleição da última Diretoria, se for o caso, todos devidamente arquivados na Junta Comercial, no caso de sociedades por quotas de responsabilidade limitada ou sociedade por ações;
8.7.3 - NO CASO DE SOCIEDADE CIVIL.
a) - Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedade Civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
8.7.4 - NO CASO DE EMPRESA ESTRANGEIRA.
a) - Decreto de Autorização, devidamente arquivado na Junta Comercial, no caso de empresa estrangeira em funcionamento no País.
8.7.5 - NO CASO DE COOPERATIVA:
a) - Ato Constitutivo (Ata da assembleia geral dos fundadores ou instrumento público) e os estatutos respectivos, devidamente arquivados na Junta Comercial;
b) - Relação de todos os cooperados, contendo nome e qualificações completas (nacionalidade, estado civil, profissão, endereço residencial, número da cédula de identidade e do CPF);
c) - Assinatura, por todos os cooperados, de Termo de Compromisso de Responsabilidade Solidária, do presente Edital;
8.7.6 - NO CASO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
a) - Documento de identidade com foto e Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, disponível em http://www.portaldoempreendedor.com.

8.7.7 - EM TODOS OS CASOS:

a) - Declaração Conjunta - Anexo V

8.8 - REGULARIDADE FISCAL
8.8.1 - A documentação relativa à regularidade fiscal consiste em:
a) - Apresentação de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto ao **(CNPJ.);** com a finalidade de comprovação de inscrição na RFB, independente da validade.
b) - Apresentação de **inscrição no cadastro de contribuintes municipal** ou **estadual** se houver relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato social, com a finalidade de comprovação de inscrição nas respectivas fazendas, independente da validade.
c) - Apresentação de Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (**CND Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, inclusive os Previdenciários - INSS e da Dívida Ativa da União**);
d) - Apresentação de **Regularidade para com a Fazenda Estadual,** do domicílio ou da sede do Licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei ou certidão com restrição;
e) - Apresentação de **Regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou da sede do Licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei ou certidão com restrição;
f) - Apresentação de **CND para comprovação de regularidade com o FGTS,** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
g) - Apresentação de **Certidão Negativa da Dívida Ativa com o Estado** do domicílio ou da sede do Licitante ou certidão com restrição;
h) - A regularidade junto às Fazendas Públicas, estabelecidas nas letras "c", "d", "e", "f" e "g" poderá ser demonstrada através de Certidões Positivas com efeito de negativa, quando o crédito tributário encontrar-se suspenso, na forma do disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional.

8.9 - REGULARIDADE TRABALHISTA
a) - Apresentação de comprovação de prova de inexistência de débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho - (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) e/ou Positiva com Efeito de Negativa.

8.10 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
8.10.1 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).
8.10.1.1 - A certidão em que não constar prazo de validade, será atribuída validade de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão.
8.10.1.2 - No caso de certidão positiva de recuperação judicial e extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei n° 11.101/2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.
8.10.2 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
a) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
b) O atendimento dos índices econômicos previstos na alínea "a" da cláusula.
8.10.3. - Acima deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
8.10.4 - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
8.10.4.1 - Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
8.10.5 - Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global estimado.

8.11. Qualificação Técnica
8.11.1 - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.
8.12 - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
8.13. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
8.14. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, § 4º):
8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo de duas horas.
8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.
8.20 - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
8.20.1 - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
8.21 - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
8.22 - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem

de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
8.23 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
8.24 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
8.25 - Na hipótese de algum documento não conter expressamente o prazo de validade, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão.
8.26 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
8.27 - Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro.
10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.
10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e 29 do Decreto nº 11.462/23.
10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS
11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.
11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br

12. DO PAGAMENTO
12.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos na Ata de Registro de Preços;

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
13.1. Constitui infração administrativa a prática, pelo LICITANTE ou CONTRATADO, das seguintes condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021:
13.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
13.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
13.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
13.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
13.1.5. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;
13.1.6. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, em especial quando:
13.1.6.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
13.1.6.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
13.1.6.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
13.1.6.4. deixar de apresentar amostra; ou
13.1.5.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do instrumento convocatório;
13.1.7. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.1.8. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
13.1.9. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
13.1.10. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o certame ou a execução do contrato;
13.1.11. fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
13.1.12. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
13.1.12.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
13.1.12.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
13.1.12.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
13.1.12.4. apresentar declaração falsa quanto às condições de participação ou quanto ao enquadramento como ME/EPP;
13.1.13. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
13.1.14. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
13.2. O LICITANTE ou o CONTRATADO que cometer qualquer das condutas discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
13.2.1. Advertência, prevista no art. 156, I, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, pela infração descrita no item 13.1.1, de menor potencial ofensivo, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
13.2.2. Multa administrativa, prevista no art. 156, II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, pela infração dos subitens 13.1.1 a 13.1.12, que não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato, devendo ser observados os seguintes parâmetros:
a) multa de 0,5% a 1,5%, nos casos da infração prevista no subitem 13.1.1, incidente sobre o valor inicial atualizado do Contrato;
b) multa de 0,5% a 15%, nos casos das infrações previstas nos subitens 13.1.2 a 13.1.7, incidente sobre o valor inicial atualizado do Contrato;
c) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas nos subitens 13.1.8 a 13.1.12, incidente sobre o valor inicial atualizado do Contrato;
13.2.2.1. Na hipótese de a infração ser cometida antes da celebração do contrato, a base de cálculo da multa do item 13.2.2 será o valor anual estimado da contratação.
13.2.2.2. Em caso de reincidência, o valor total das multas administrativas aplicadas não poderá exceder o limite de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato.
13.2.2.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao LICITANTE ou ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, na forma do art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o procedimento previsto no item 12.13.
13.2.2.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, na forma do art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.
13.2.3. Impedimento de licitar e contratar, prevista no art. 156, III, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, nos casos relacionados os subitens 13.1.2 a 13.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, prevista no art. 156, IV, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, nos casos relacionados nos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
13.3. Sem prejuízo da multa administrativa prevista no art. 156, II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o LICITANTE ou o CONTRATADO, independente de notificação, na forma do art. 408 do Código Civil, à multa de mora no percentual de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, nos termos do art. 227 da Lei estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, respeitado o limite de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
13.3.1. Em caso de atraso injustificado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, a multa de mora será de 0,07% (sete centésimos por cento) sobre o valor total do Contrato por dia útil que exceder o prazo estipulado até o máximo de 2 % (dois por cento).
13.3.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias no cumprimento da obrigação prevista no item 13.3.1 autoriza a Administração a promover a rescisão contratual por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.
13.3.3. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do Contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Contrato.
13.4. No caso de inexecução total ou parcial do objeto, que acarrete a rescisão do Contrato, será automaticamente devida multa compensatória no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato.
13.4.1. A multa compensatória, isoladamente aplicada ou quando somada ao valor da multa moratória convertida, não poderá exceder o limite previsto no art. 412 do Código Civil, ou seja, o valor da obrigação principal.
13.5. Na aplicação das sanções, serão considerados os seguintes requisitos, previstos no art. 156, § 1º, incisos I a V, da Lei nº 14.133/2021:
13.5.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
13.5.2. as peculiaridades do caso concreto;
13.5.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes, observadas aquelas previstas nos arts. 71 e 72 da Lei nº 5.427, de 1º de abril de 2009;
13.5.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública; e
13.5.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
13.6. A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão ou entidade contratante, sendo competentes para sua aplicação:
a) as sanções previstas nos itens 13.2.1, 13.2.2 e 13.2.3 serão impostas pelo Ordenador de Despesa;
b) a aplicação da sanção prevista no item 13.2.4, na forma do art. 156, § 6º, I, da Lei nº 14.133/2021, é de competência exclusiva:
I. em se tratando de contratação realizada pela Administração Pública direta, do Prefeito Municipal;
II. em se tratando de contratação realizada pela Administração Pública Indireta (fundação e autarquia), da autoridade máxima da entidade.
13.7. A aplicação de quaisquer das penalidades realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao LICITANTE ou CONTRATADO, na forma do art. 156, § 6º, I, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser observado o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e, subsidiariamente, na Lei nº 5.427/2009.
13.7.1. A aplicação de sanção será antecedida de intimação do LICITANTE ou CONTRATADO, que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do Contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso, assim como o prazo e o local para a apresentação da defesa, com a possibilidade de produção de provas.
13.7.2. A defesa prévia do LICITANTE ou CONTRATADO será exercida no prazo de:
a) 15 (quinze) dias úteis, no caso da aplicação das sanções previstas nos itens 13.2.1 e 13.2.2, contado da data da intimação;
b) 15 (quinze) dias úteis, no caso de aplicação das sanções previstas nos itens 13.2.3 e 13.2.4, contado da data da intimação, observado o procedimento estabelecido no art. 158 da Lei nº 14.133/2021.
13.7.3. Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.
13.8. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma:
a) a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública, na forma do art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 416, parágrafo único, do Código Civil; e
b) a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, na forma dos arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, garantido o contraditório e a ampla defesa.
13.8.1. Aplica-se o disposto na alínea a do item 12.8 à multa compensatória, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.
13.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, observados os requisitos estabelecidos no art. 163 da Lei nº 14.133/2021.
13.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
13.10.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional, nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
13.10.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
13.12. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado à apuração de fatos e, se for o caso, aplicação de sanções ao LICITANTE ou CONTRATADO, em decorrência de conduta vedada no contrato, as comunicações serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") cadastrado pela empresa junto à Prefeitura Municipal de Cantagalo.
13.12.1. O LICITANTE ou CONTRATADO deverá manter atualizado o endereço de correio eletrônico ("e-mail") cadastrado e confirmar o recebimento das mensagens encaminhadas pelo órgão ou entidade contratante, não podendo alegar o desconhecimento do recebimento das comunicações por este meio como justificativa para se eximir das responsabilidades assumidas ou eventuais sanções aplicadas.
13.12. O CONTRATANTE deverá remeter para ao órgão de Controle Interno o extrato de publicação no Diário Oficial do Município do ato de aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública.
13.12.1. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Município, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da sua aplicação, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), na forma do art. 161 da Lei nº 14.133/2021.
13.13. Caso o valor da multa aplicada seja superior ao do pagamento eventualmente devido pela Administração ao LICITANTE ou CONTRATADO e da garantia prestada, deverá ser emitida nota de débito no valor do saldo, no prazo de 30 (trinta) dias após a decisão final quanto à penalidade.
13.13.1. A nota de débito deverá ser encaminhada ao Serviço de Administração Tributária para inscrição do débito em dívida ativa e propositura de execução fiscal, pela Procuradoria Municipal, na forma do art. 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei 694/05.
13.13.2. O procedimento para inscrição do débito em dívida ativa deverá observar o que dispõem a Lei Federal nº 6.830/80 e Leis Municipais 20/77 – CMT e 694/05.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo endereço licitacao@cantagalo.rj.gov.br.
14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes/aviso.
15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
15.11.1. ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar
15.11.2. ANEXO II – Termo de Referência
15.11.3 ANEXO A – Especificação dos itens e de Valores Unitários
15.11.4. ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços
15.11.5. ANEXO B – Consolidação das Informações da Ata de registro de Preços
15.11.6. ANEXO C – Cadastro de Reserva
15.11.7. ANEXO IV – Minuta de Contrato
15.11.8. ANEXO V – Declaração Conjunta
15.11.9. ANEXO VI – Declaração EPP/ME

Cantagalo, 13 de maio de 2024.

Carlos Alexandre Marques da Silva
Matrícula.: 1841-4
Portaria 9.984/2024

DE DAR MEDO

Mistério ronda o sumiço de serpente

Naja, uma das cobras mais mortais do mundo, sumiu do Instituto Butantan

REPRODUÇÃO



A naja que desapareceu do Butantan: ainda não há pistas

Filipe Vidon
filipe.vidon@infoglobo.com.br

SÃO PAULO - Um mistério ronda os laboratórios do Instituto Butantan, na Zona Oeste da capital paulista, há pelo menos três semanas, quando um filhote de cobra naja desapareceu de uma das salas de pesquisa. Desde o sumiço, uma força-tarefa foi montada para investigar o paradeiro do réptil peçonhento — considerado uma das cobras mais venenosas do mundo — com a ativação de um plano de contingência, checagem de câmeras e posicionamento de armadilhas pelo perímetro.

Segundo o instituto, a naja foi dada como desaparecida no Laboratório de Herpetologia. O laboratório fica a pouco mais de um quilômetro e meio do Parque da Ciência e de seus museus, ou seja, na área de visitação pública não haveria chance dos visitantes se depararem com o animal. A sala de onde a naja fugiu, assim como os corredores próximos, tem acesso restrito para profissionais e pesquisadores.

A espécie naja não existe na fauna brasileira, é natural da África e Ásia. Com o plano de contingência ativado até então, a direção do Butantan analisou câmeras de segurança para ter certeza de que o animal não havia sido roubado, além da chance de ter uma pista sobre a rota de fuga da cobra. Apesar disso, não houve sinal dela fora do laboratório de herpetologia.

— A hipótese mais provável é que ela tenha entrado no ralo interno do laboratório e, daí, nos encanamentos, e morrido. De qualquer forma foram colocadas armadilhas no entorno. Mas nada foi localizado — explicou Giuseppe Puorto, diretor-cultural do instituto.

Ele diz que a fuga não levanta preocupações sobre segurança, pois a cobra tem diversos predadores naturais nos jardins do Butantan. Além disso, o instituto informou que tem o soro contra o veneno da naja disponível, em caso de picadas.

— Ela pode ter acessado fora? Pode. Só que existem predadores naturais dentro do parque do Butantan. Quem pode comer cobra? Nós temos corujas, gaviões, que vivem por aqui. Nós temos gamba comedor de cobra venenosa. E teiú, um lagarto, que tem vários aqui. Ou seja, do ponto de vista de segurança, nós podemos ficar tranquilos.

Filha de Olavo de Carvalho fica fora do testamento

SÃO PAULO - A primogênita do escritor Olavo de Carvalho, Heloísa de Carvalho, foi a única dos oito filhos do filósofo e guru bolsonarista a ser excluída do testamento do autor, morto em 2022, aos 74 anos. Heloísa tinha um posicionamento político oposto ao do pai e chegou a se filiar ao Partido dos Trabalhadores, odiado por Olavo. A informação é da coluna de Ancelmo Gois, do jornal O Globo.

Rompida com o pai a partir de 2017, Heloísa de Carvalho tentou no ano passado abrir e comandar o inventário de Olavo na 3ª Vara da Família e Sucessões do TJ de São Paulo. Poucos dias após a morte, Heloísa afirmou que utilizaria o espólio paterno para esmiuçar as finanças do guru bolsonarista e "descobrir se empresários financiavam a máquina de ódio e fake news" de Olavo.

Heloísa ficou famosa e rompeu com o pai após a publicação da "Carta aberta a um pai", e posteriormente do livro "Meu pai, o guru do presidente: a face ainda oculta de Olavo de Carvalho".

REPRODUÇÃO



Heloísa prometeu apurar "máquina de ódio" do seu pai

TRAGÉDIA NO SUL

Caramelo é símbolo e inspiração

Cavalo resgatado enterneceu corações, que precisam continuar atentos: o drama não acabou



A Universidade Luterana do Brasil divulgou ontem o estado de saúde do cavalo Caramelo, resgatado de um telhado em meio às enchentes que assolam o Rio Grande do Sul, no último dia 9. A publicação nas redes aproveitou para mostrar o "novo visual" do animal, de cabelo novo.

"A atualização de hoje do Caramelo não é só sobre o estado de saúde, mas também sobre o visual dele! Ele está recebendo um tratamento de rei no Hospital Veterinário da Ulbra. Hoje, ganhou um 'corte de cabelo novo'. E já começou a sair da suplementação, pois ganhou peso", disse a postagem da instituição.

A situação de Caramelo mobilizou o país, após a imagem do animal em pé sobre uma casa viralizar nas redes sociais. A popularidade foi tanta que o resgate de Caramelo foi transmitido ao vivo pela televisão. Hoje, ele está sob a tutela do hospital veterinário da universidade, em Canoas, passando por um tratamento para recuperar-se por completo.

As enchentes já deixaram 157 pessoas mortas. Ainda há 88 desaparecidos. O cavalo Caramelo tornou-se um símbolo de resistência enquanto muitos sofriam, e todos torciam para ela. Relatos nas redes sociais mostram até gatos, costumeiramente arredios, nadando até os botes de salvamento.

Muitos gaúchos perderam tudo, mas não o amor pelos animais. Alguns deles se recusaram a sair de casa (o que não é recomendado. Mas tem havido recomeços felizes. A situação continua bem ruim. Mesmo com a água baixando.

DIVULGAÇÃO


O bichão ganhou penteado

Adolescente que matou a família se passou pelo pai

SÃO PAULO - O adolescente de 16 anos que confessou ter matado a família dentro de casa, na Zona Oeste de São Paulo, se passou pelo pai em mensagens enviadas à Guarda Municipal de Jundiaí (SP), onde o homem trabalhava desde 2012.

De acordo com a Guarda, o agente estava escalado para trabalhar no sábado. Como não compareceu ao posto de trabalho, um colega da corporação enviou mensagem pelo WhatsApp, questionando a ausência.

Se passando pelo pai, o adolescente respondeu as mensagens dizendo que o guarda estava com problemas de saúde e não poderia trabalhar naquele dia. Segundo a polícia, o pai foi morto na sexta-feira

Conforme a corporação, a mensagem enviada a um agente de Jundiaí dizia: "Bom dia, estou doente".

Além do pai, o adolescente matou a mãe e a irmã. Tudo teria sido motivado por ele ter sido proibido de jogar online. O jovem afirmou que se relacionava bem com a irmã, mas como a mãe chegaria na casa depois de 18h, e ele tinha a intenção de também matá-la, não conseguiria manter a irmã em cativeiro e ela poderia impedir o crime.

Personal é acusado por aluna de importunação

GOIÂNIA - Um personal trainer de 41 anos foi preso suspeito de importunação sexual contra uma aluna durante uma avaliação física, em Caldas Novas (GO). Prints divulgados pela Polícia Militar mostram que, após o caso, Bruno Fidelis pediu desculpas à jovem de 22 anos e tentou convencê-la a não denunciar o caso. Segundo a defesa, após a prisão, a Justiça determinou a soltura do personal.

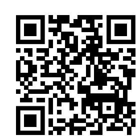
"Se você tivesse dito 'não', eu não teria encostado em você. Achei que você estava correspondendo. Me enganei. Por favor, não comente com ninguém", escreveu o professor.

O caso aconteceu na terça-feira, e a prisão ocorreu no mesmo dia. A defesa do personal informou que a Justiça determinou pela soltura de Bruno antes da realização da audiência de custódia. Além disso, ressaltou que ele exerce a profissão há mais de 5 anos, atendendo mais de cem alunos, e que nunca teve reclamação deles.

Segundo o delegado, a mulher denunciou que o crime aconteceu numa avaliação física, com ela de biquíni.



Ganhe Mais



NA WEB
APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA LER MAIS NOTÍCIAS SOBRE ECONOMIA

QUEM TEM ENTRE 18 E 29 ANOS

Governo recria programa para jovem desempregado

Beneficiário fará curso de capacitação e em seis meses poderá ter vaga de trabalho

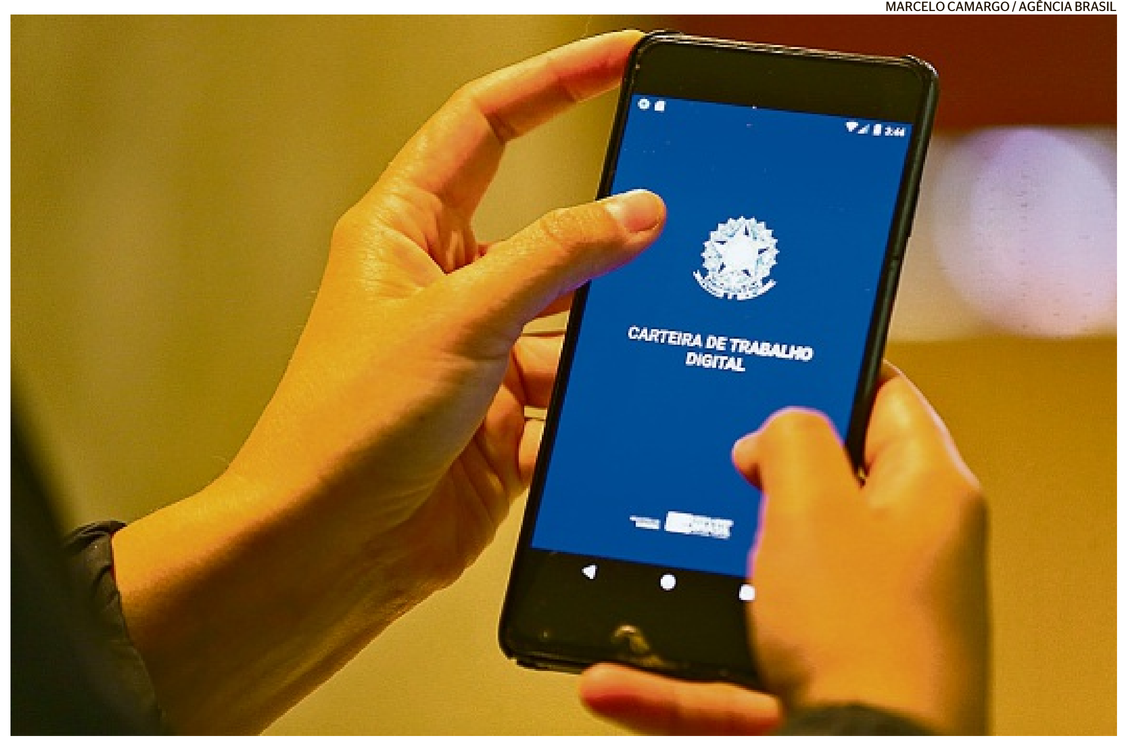
Ana Clara Veloso
ana.veloso@extra.inf.br

O governo federal recriou o ProJovem Trabalhador, que estava parado há dez anos. O programa visa à qualificação de jovens para o encaminhamento para oportunidades de emprego e renda. Ao EXTRA, o Ministério do Trabalho e Emprego informou que a meta é iniciar alguns cursos-piloto em agosto.

O público-alvo são jovens de 18 a 29 anos que estejam desempregados e cuja família tenha renda mensal per capita (por pessoa) de até um salário mínimo (R$ 1.412). Haverá ainda pré-requisitos de escolaridade: só poderá ser beneficiário quem estiver cursando ou tiver concluído os níveis fundamental ou médio, sem estar no ensino superior ou tê-lo concluído.

O Ministério afirmou ao EXTRA que o programa ainda será estruturado. Mas adiantou que sua execução será realizada por Organizações da Sociedade Civil (OSC), entidades sem fins lucrativos que fazem parcerias com o Estado. Elas serão selecionadas por edital público, a ser lançado em breve. Essas organizações oferecerão cursos presenciais ou híbridos, com duração de seis meses. As 350 horas/aula darão aos alunos condições de se qualificar para o mercado de trabalho, inclusive com letramento digital.

MARCELO CAMARGO / AGÊNCIA BRASIL



Renda familiar per capita de até um salário mínimo é pré-requisito do Projovem Trabalhador

Após o curso, segundo o governo, os jovens serão cadastrados no Sistema Nacional de Emprego (Sine), que fará o encaminhamento para oportunidades de trabalho. Ainda não há informações, porém, de como os jovens poderão se inscrever.

A volta do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem, na modalidade ProJovem Trabalhador, foi publicada na última semana no Diário Oficial da União.

Celular Seguro fez 50 mil bloqueios

O programa Celular Seguro já bloqueou 50 mil celulares perdidos, roubados ou furtados em todo o país. A iniciativa, do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), permite que brasileiros impeçam o acesso de terceiros aos seus aparelhos e aplicativos digitais nessas situações.

Criado em dezembro de 2023, o programa tem mais de dois milhões de cidadãos registrados. Em abril deste ano, uma nova versão foi lançada, com melhorias no processo de registro de furto, roubo ou perda. Assim, basta a vítima ter uma conta gov.br e acessar o site celularseguro.mj.gov.br ou aplicativo da iniciativa para acionar o botão de emergência.

Há ainda outra funcionalidade no alerta feito por usuários do programa. Bancos e instituições financeiras que aderiram ao projeto fazem o bloqueio de contas do cidadão que perdeu o acesso a seu celular. Em breve, o MJSP pretende que as operadoras de telefonia façam também o bloqueio de linha para o consumidor.

NO SITE
Programa ajuda a combater roubos e furtos de aparelhos

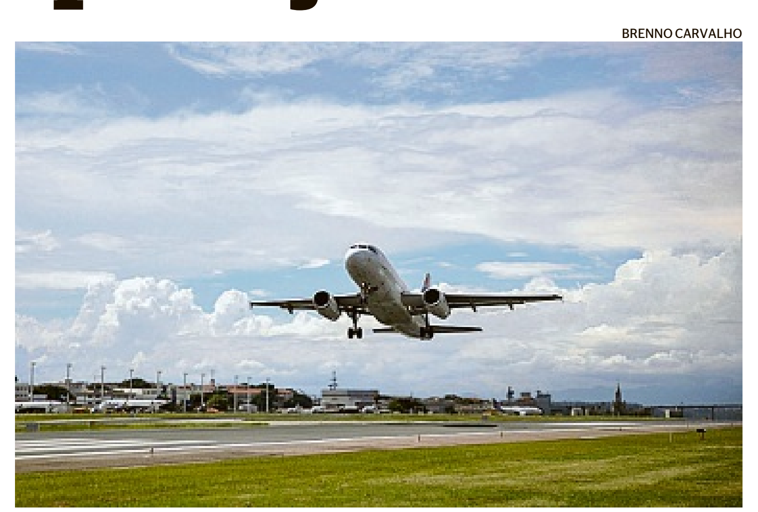
Os bloqueios da plataforma Celular Seguro não podem ser revertidos, porém, com facilidade. Por segurança, os desbloqueios devem ser pedidos às empresas responsáveis.

'Voa Brasil' agora está previsto para junho

O ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, anunciou ontem que o programa de passagens aéreas acessíveis "Voa Brasil" deve ser lançado em junho. Anunciado desde o ano passado pelo governo federal, ele chegou a ser previsto para janeiro deste ano. Na ocasião, o governo divulgou que os primeiros segmentos beneficiados serão os aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que ganham até dois salários mínimos e bolsistas do Programa Universidade para Todos (Prouni), cerca de 22 milhões de brasileiros.

— Ele está pronto. A gente estava para apresentar agora, mas, por conta da situação do Rio Grande do Sul, todo o nosso esforço está em atender o estado. A gente espera que, no mês de junho, a gente possa finalizar o programa — disse Costa Filho, em entrevista a emissoras de rádio durante o programa Bom Dia, Ministro, da EBC.

BRENNO CARVALHO



Programa prevê passagem aérea acessível a aposentados

Renegociação de dívida reduz inadimplência de vulneráveis

O programa Desenrola Brasil, encerrado na segunda-feira passada, teve R$ 53,07 bilhões em dívidas renegociadas por 15 milhões de pessoas. A queda da inadimplência entre a população mais vulnerável do país foi de 8,7%, informou o Ministério da Fazenda. O valor negociado corresponde a 0,5% do Produto Interno Bruto (PIB).

Segundo a Serasa, de maio de 2023 a março de 2024, caiu de 25,2 milhões para 23,1 milhões o número de pessoas inadimplentes que ganham até dois salários mínimos (R$ 2.824) ou estão inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).



GUSTAVO SILVA
gustavo.silva@oglobo.com.br

Servidor

Trabalhadores da saúde federal falam em greve

A Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (Fenasps) não recebeu bem a proposta do governo para as reivindicações da categoria e, junto com outras entidades sindicais, sugere a deflagração de uma greve. A ideia é unificar o movimento à luta dos servidores da educação federal, em paralisação desde março.

A proposta do governo à Fenasps não contempla demandas dos servidores por reajuste salarial, incorporação de gratificações e tratamento isonômico para todas as categorias que compõem a carreira. O governo propôs aumento salarial só em 2025, de 9%, e em 2026, de de 3,5%, sem nada para 2024. A Fenasps reivindica correção de 34,2%, dividida em três parcelas de 10,34%, para recomposição de perdas salariais desde 2016.

Palestras sobre conduta em ano eleitoral

O governo iniciou uma série de palestras voltadas a agentes públicos federais sobre a conduta neste ano eleitoral. Nos encontros, são apresentadas leis, decisões judiciais e manifestações consultivas e debatidos pontos abordados por cartilha da Advocacia-Geral da União (AGU).

Pagamento de benefício a quem atua no exterior

Um projeto de lei encaminhado pelo Executivo prevê a abertura de crédito especial de R$ 19 milhões para pagar benefícios de representação no exterior e despesas de pessoal militar em atividade na Presidência. O PL será analisado na Comissão Mista de Orçamento do Comgresso.



NA WEB
APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA LER MAIS SOBRE O SERVIÇO PÚBLICO

SEGUNDA PARCELA DO 13º DO INSS

Para gastar, poupar ou pagar dívida?

Planejador financeiro recomenda cautela antes de decidir como usar o dinheiro

Leticia Lopes
leticia.lopes@oglobo.com.br

Aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) começam a receber amanhã a segunda parcela do 13º salário — o abono de fim de ano foi adiantado. Depositado junto com o benefício referente ao mês de maio, o valor extra no orçamento pode servir para quitar dívidas, realizar um projeto ou economizar.

Luis Guingo, planejador financeiro com certificação internacional CFP pela Associação Brasileira de Planejamento Financeiro (Planejar), orienta que o primeiro passo deve ser fazer uma análise do orçamento para entender qual uso do dinheiro extra fará mais sentido.

— A ideia é utilizá-lo, principalmente, para conseguir gerar um resultado na sua vida financeira que, só com a sua renda normal, você não conseguiria — explica.

Se a prioridade for colocar o orçamento em ordem, o planejador recomenda que se busquem as melhores condições para quitar dívidas:

— Às vezes, os juros são absurdos, e fica uma conta impagável. Antes de pagar, é bom conversar para renegociar e tentar baixar o valor, ou esperar os feirões que acontecem para pagar com desconto e não se descapitalizar.

NO CRÉDITO OU NO DÉBITO?

Aproveitar a parcela do 13º para criar uma reserva de emergência pode ser também uma boa ideia. Os recursos poupados servem para solucionar imprevistos.

Para outros, porém, pode ser a chance de adquirir um bem ou fazer melhorias em casa, com equilíbrio nos gastos. Nesse caso, é melhor pagar no crédito ou no débito?

— Se você tem uma compra dividida sem juros, e um desconto à vista pequeno, vale a pena optar pelo parcelamento, porque você dilui a despesa ao longo dos meses, e o 13º pode ficar rendendo num investimento — aconselha Guingo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-2024. – UASG 985847

O Município de Macaé-RJ torna público que fará realizar no dia 1**0 de junho de 2024, às 10:00h** (horário de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024,** cujo objeto é a c**ontratação de empresa especializada para aquisição de materiais didáticos pedagógicos, para atender às necessidades das unidades escolares de ensino fundamental – anos iniciais,** processo administrativo nº 600.297/2023. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.macae.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Tel. contato (22) 2757-6028.

Macaé-RJ, 22 de maio de 2024.
Augusto Damaceno Alonso Ferron
Coordenador Especial de Licitações




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-2024. – UASG 985847

O Município de Macaé-RJ torna público que fará realizar no dia 07 de junho de 2024, às 10:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - SRP, cujo objeto é Aquisição de tubos de PVC e conexões, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Serviços Públicos, processo administrativo nº 35.044/2023. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.macae.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Tel. contato (22) 2757-6028.

Macaé-RJ, 22 de maio de 2024
Augusto Damaceno Alonso Ferron
Coordenador Especial de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
Processo nº 013/000346/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE ADAPTADO NA RUA PEDRO LESSA – BAIRRO OLAVO BILAC, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Memorial Descritivo, no Projeto Básico e seus Anexos, parte integrante do Edital. MOTIVO: MEDIANTE SOLICITAÇÃO EM OFÍCIO N° 0666/2024 - SMODC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Dispensa de Licitação nº. 07/2024)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Duque de Caxias.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Café Gourmet e Açúcar refinado conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.
A Câmara Municipal de Duque de Caxias/RJ, **em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n° 14.133/2021**, torna público aos interessados que estará recebendo, por e-mail ou diretamente no Setor de Licitações da Câmara Municipal, entre os dias **27/05/2024 a 29/05/2024**, proposta de preços para dispensa de licitação, tendo em vista a contratação de empresa para a aquisição de Café Gourmet e Açúcar Refinado para a Câmara Municipal de Duque de Caxias, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.
A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverá ser apresentada após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.
O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: licitacoescmdc@gmail.com e licitações@cmdc.rj.gov.br.
A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável está estabelecido no edital/termo de referência anexo.

Duque de Caxias 22 de maio de 2024
Ana Cristina Morais da Rocha
Presidente da Comissão de Contratação

LEILÃO DE 38 IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 29/05/2024 a partir das 13h00

bradesco **ZUK**

ALAGOAS • BAHIA • CEARÁ • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO • MINAS GERAIS • PARÁ PARAÍBA • PARANÁ • PERNAMBUCO • RIO DE JANEIRO • SANTA CATARINA • SÃO PAULO • TOCANTINS

À VISTA 10% DE DESCONTO | COMERCIAIS • RESIDENCIAIS • RURAIS

LOTE 23 - RIO DE JANEIRO/RJ
RIO COMPRIDO
Rua Brinco de Princesa, nº 16. Apto. nº 301, com entrada pela Rua Barão de Petrópolis, n° 721. Áreas totais: priv.: 162,22m². Matr. 44.827 do 7° RI Local.
Lance Mínimo: R$ 174.000,00
Mínimo à Vista: R$ 156.600,00

LOTE 24 - RIO DE JANEIRO/RJ
CAMPO GRANDE
Rua Campo Grande, nº 1494. Casa. Áreas totais: ter: 810,00m² e constr. estimada: 340,16m². Matr. 9.355 do 12° RI local.
Lance Mínimo: R$ 213.000,00
Mínimo à Vista: R$ 191.700,00

LOTE 26 - RIO DE JANEIRO/RJ
RECREIO DOS BANDEIRANTES
Rua Escritor Elie Wiesel, nº 85. Apartamento nº 201 (Bloco 23), com direito a duas vagas de garagem. Áreas totais: priv. estimada: 222,64m². Matr. 432.888 do 9° RI Local.
Lance Mínimo: R$ 765.000,00
Mínimo à Vista: R$ 688.500,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 3.788.747 em 20/05/2024 e protocolado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 180.463 em 20/05/2024. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024
Processo nº 013/000168/2024

OBJETO: PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE ADAPTADO NO BAIRRO SÃO BENTO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Memorial Descritivo, no Projeto Básico e seus anexos, parte integrante do Edital. MOTIVO: MEDIANTE SOLICITAÇÃO EM OFÍCIO N° 0665/2024 - SMODC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Governo

LEILÃO DE APARTAMENTO - RIO DE JANEIRO/RJ
Online

bradesco **ZUK**

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Rio de Janeiro/RJ. Cachambi.** Avenida Dom Hélder Câmara, nº 4880. **Apartamento n° 507** (Bloco 03), Nobre Norteclube Residencial, com direito a uma vaga de garagem. Áreas totais: priv. estimada: 57,00m². Matr. 119.211 do 6° RI Local. **Obs.:** Consta ação n° 0814995-35.2023.8.19.0208 - 3ª Vara Cível da Regional do Méier. O comprador, por possuir conhecimento, declarará anuência sobre os eventuais resultados e efeitos da ação informada, se responsabilizando pela eventual necessidade de baixa/regularização. Áreas útil e total pendentes de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da eventual divergência da área construída lançada no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, correrão por conta do adquirente. Ocupado. (AF). **1º Leilão**: 10/06/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 488.530,28. 2º Leilão**: 12/06/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 426.111,54** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br



A ENEL avisa aos seus clientes a interrupção temporária do fornecimento de energia ocasionada pela necessidade de execução de serviços de manutenção/obras nos seguintes horários e locais:

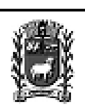
Dia: 26/05/2024

Horário	Endereço	Nº Deslig.
	CAMPOS DOS GOYTACAZES	
12:30 às 16:30	Avenida Alberto Lamego - Centro - Califórnia - Campos dos Goytacazes	22953909
12:30 às 16:30	Estrada da Barbosa - Projeta B - Baixa Grande - Campos dos Goytacazes	22953909
	MAGÉ	
09:00 às 13:00	Estrada das Perobas - Vila Inca - Magé	22954793
09:00 às 13:00	Estrada Rio Teresópolis - Bosque Taquaral - Vila Inca - Magé	22954793
09:00 às 13:00	Rua das Pitangueiras - Vila Inca - Magé	22954793
09:00 às 13:00	Rua dos Manacas - Vila Inca - Magé	22954793
13:00 às 17:00	Avenida Simão da Motta - Centro - Magé	22950575
13:00 às 17:00	Rua Marieta Turbae - Centro - Barbuda - Magé	22950575

Dia: 27/05/2024

Horário	Endereço	Nº Deslig.
	CAMPOS DOS GOYTACAZES	
12:30 às 16:30	Avenida Francisco G de Freitas - Mineiros - Campos dos Goytacazes	22967223
12:30 às 16:30	Avenida Alair Ferreira - Mineiros - Bouganville - Campos dos Goytacazes	22967223
12:30 às 16:30	Estrada Açúcar - Mineiros - Campo Limpo - Campos dos Goytacazes	22967223
12:30 às 16:30	Estrada Santo Amaro - Mineiros - Campos dos Goytacazes	22967223
12:30 às 16:30	Rua Projetada - Mineiros - Saturnino Braga - Campos dos Goytacazes	22967223
12:30 às 16:30	Travessa Margarida - Mineiros - Campos dos Goytacazes	22967223
12:30 às 16:30	Travessa Irineu Parente - Altos - Mineiros - Campos dos Goytacazes	22967223
13:00 às 17:00	Avenida Amaro Gonçalves - Parque Aurora - Campos dos Goytacazes	22966093
13:00 às 17:00	Estrada Carvão - Carvão - Parque Aurora - Campos dos Goytacazes	22966093
13:00 às 17:00	Estrada Dores de Macabu - Centro - Campos dos Goytacazes	22966513
13:00 às 17:00	Estrada Ribeiro da Areia - Centro - Campos dos Goytacazes	22966513
13:00 às 17:00	Estrada Ribeiro da Figueira - Estrada da Cerejeira - Campos dos Goytacazes	22966513
13:00 às 17:00	Estrada Rio da Prata F Sossego - Morro do Coco - Campos dos Goytacazes	22966513
13:00 às 17:00	Estrada Cerejeira - Cerejeira - Centro - Dores de Macabu - Morro do Coco	22966513
13:00 às 17:00	Fazenda Pedra Cerejeira - Centro - Campos dos Goytacazes	22966513
13:00 às 17:00	Rio da Prata - Dores de Macabu - Campos dos Goytacazes	22966513
13:00 às 17:00	Rua D - Dores de Macabu - Campos dos Goytacazes	22966513
13:00 às 17:00	Rua Dores de Macabu - Cerejeira - Morro do Coco - Campos dos Goytacazes	22966513
13:00 às 17:00	Rua Principal - Dores de Macabu - Campos dos Goytacazes	22966513
13:00 às 17:00	Rua Prs Maria Bernardina - Cerejeira - Campos dos Goytacazes	22966513
13:00 às 17:00	Sítio Bastião Cerejeira - Centro - Campos dos Goytacazes	22966513
13:00 às 17:00	Estrada Santa Maria Madalena - Serrinha - Campos dos Goytacazes	22966987
	SÃO FIDÉLIS	
12:00 às 16:00	Brejinho - Colônia - São Fidélis	22916159
12:00 às 16:00	Logradouro Barra de Dois Rios - Barra de Dois Reis - São Fidélis	22916159
12:00 às 16:00	Logradouro Colônia - Colônia - São Fidélis	22916159
12:00 às 16:00	Logradouro Dois Rios - Fazendas - Colônia I - Angelin - São Fidélis	22916159
12:00 às 16:00	Logradouro Funil - Poço Dantas - Barão de Macaubas - Colônia - São Fidélis	22916159
12:00 às 16:00	Logradouro Poço Dantas - Poço Dantas - São Fidélis	22916159
12:00 às 16:00	Logradouro Recanto dos Bonifácios - Fazendas - Barão de Macaubas - Colônia I	22916159
12:00 às 16:00	Poço Dantas - Vargem Grande - São Fidélis	22916159
12:00 às 16:00	Poço Dantas Dois Rios - Colônia - São Fidélis	22916159
12:00 às 16:00	Porto das Barcas Dois Rios - Colônia - São Fidélis	22916159
12:00 às 16:00	Propriedade Funil - Colônia - São Fidélis	22916159
12:00 às 16:00	Rua Fictício - Colônia - São Fidélis	22916159
12:00 às 16:00	Sítio Canaãn - Zona Rural - São Fidélis	22916159
12:00 às 16:00	Sítio Ramon - Colônia - São Fidélis	22916159
12:00 às 16:00	Sítio Santa Vitória - Colônia - São Fidélis	22916159
	DUQUE DE CAXIAS	
09:00 às 12:00	Avenida Duque de Caxias - Imbariê - Duque de Caxias	22956883
09:00 às 12:00	Rua Batista de Oliveira - Imbariê - Duque de Caxias	22956883
09:00 às 12:00	Rua Dom Pedro II - Imbariê - Vila Ema - Duque de Caxias	22956883
09:00 às 12:00	Rua Francisco Sá - Imbariê - Duque de Caxias	22956883
09:00 às 12:00	Rua Luzitânia - Imbariê - Duque de Caxias	22956883
09:00 às 12:00	Rua Narcisa Amália - Imbariê - Duque de Caxias	22956883
09:00 às 12:00	Rua Perebetui - Imbariê - Duque de Caxias	22956883
09:00 às 12:00	Rua Visconde Senimbu - Imbariê - Duque de Caxias	22956883
09:00 às 12:00	Travessa E - Imbariê - Duque de Caxias	22956883
09:00 às 12:00	Travessa Bambu - Santa Cruz da Serra - Imbariê - Saracuruna - Duque de Caxias	22956883
09:00 às 12:00	Avenida das Palmeiras - Jardim Primavera - Duque de Caxias	22957105
09:00 às 12:00	Ruas 18, 24 - Nova Campinas - Parque Paulista - Duque de Caxias	22957105
09:00 às 12:00	Rua Armenia - Parque Paulista - Duque de Caxias	22957105
09:00 às 12:00	Rua E - Nova Campinas - Duque de Caxias	22957105
09:00 às 12:00	Rua Projetada - Nova Campinas - Duque de Caxias	22957105
13:00 às 17:00	Rua Belizário de Souza - Saracuruna - Duque de Caxias	22965809
	MAGÉ	
09:00 às 13:00	Estrada Magé Santo Aleixo - Centro - Magé	22956275
09:00 às 13:00	Ruas 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 - BNH - CEHAB - Gande - Santo Aleixo - Bnh II	22956275
09:00 às 13:00	Rua B - Santo Aleixo - Magé	22956275
13:00 às 17:00	Avenida Paulista - Suruí - Magé	22965809
13:00 às 17:00	Rua Bela Vista - Suruí - Magé	22965809
13:00 às 17:00	Rua Belo Horizonte - Suruí - Magé	22965809
13:00 às 17:00	Rua do Grupo Escolar - Suruí - Magé	22965809
13:00 às 17:00	Rua Félix Bonfim - Suruí - Magé	22965809
13:00 às 17:00	Rua Fortaleza - Suruí - Magé	22965809
13:00 às 17:00	Rua João Félix - Jacaré - Magé	22965809
13:00 às 17:00	Rua João Feliz do Bonfim Travessa - Suruí - Magé	22965809
13:00 às 17:00	Rua José de Paula - Suruí - Magé	22965809
13:00 às 17:00	Rua Martins Antônio Ribeiro - Suruí - Magé	22965809
13:00 às 17:00	Rua Porto Alegre - Suruí - Magé	22965809
13:00 às 17:00	Rua Projetada - Suruí - Suruí - Magé	22965809
13:00 às 17:00	Rua Ruy Barbosa - Suruí - Magé	22965809
13:00 às 17:00	Travessa João Feliz do Bonfim - Suruí - Magé	22965809

Estamos com você, mesmo à distância.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024

OBJETO: Ref. fornecimento de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindros em comodato conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **DATA: 14 de junho de 2024, às 13h. LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 985829 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** nos sites http://www.cordeiro.rj.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 24 de maio de 2024. **Valor estimado/máximo: R$ 89.322,45.**

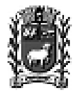
Cordeiro, 20 de maio de 2024.
KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

LEILÃO DE APARTAMENTO - RIO DE JANEIRO/RJ
Online

bradesco **ZUK**

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Rio de Janeiro/RJ. Pechincha.** Rua Professor Henrique Costa, n° 950. **Apartamento n° 412**, Bloco 2, com direito a uma vaga de garagem. Áreas totais: priv. estimada: 69,00m². Matr. 362.780 do 9° RI Local. **Obs.:** Consta ação n° 0828220-40.2023.8.19.0203 - 4ª Vara Cível da Regional de Jacarepaguá. O comprador, por possuir conhecimento, declarará anuência sobre os eventuais resultados e efeitos da ação informada, se responsabilizando pela eventual necessidade de baixa/regularização. Áreas útil e total pendentes de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da eventual divergência da área construída lançada no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, correrão por conta do adquirente. Ocupado. (AF). **1º Leilão**: 10/06/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 874.075,81. 2º Leilão**: 12/06/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 320.390,56** (caso não seja arrematado no 1º leilão)**. Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

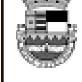


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024

OBJETO: Ref. futura e eventual contratação de empresa para locação e instalação de banheiro químico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **DATA: 13 de junho de 2024, às 13h. LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 985829 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024,** disponível **EXCLUSIVAMENTE** nos sites http://www.cordeiro.rj.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 24 de maio de 2024. **Valor estimado/máximo: R$ 315.283,99.**

Cordeiro, 20 de maio de 2024.
KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

AVISO DE LICITAÇÃO
COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

UASG: 985867
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.053/2024
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão I, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO de empresa especializada para os serviços de tecnologia da informação para hospedagem de Cloud Computing (nuvem), Migração, Implantação, Manutenção, Suporte Técnico e Suporte aos Administradores; Customização de Demandas e Melhorias, Manutenção Corretiva, Preventiva e Evolutiva; e adequação às mudanças ou novas leis municipais, estaduais e federais, que porventura surjam, no Software Público de Gestão Municipal E-cidade (sob licença General Public License – GPL), disponível no Portal do Software Público Brasileiro – SBP (www.softwarepublico.gov.br), para a área de Educação.** A licitação será realizada no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br.**

Data: 12/06/2024 **Horário: 10h00**
Estimativa: R$ 696.455,50 **Processo nº 34.815/2023**

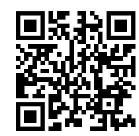
Local de retirada do edital na íntegra:
www.gov.br/compras e www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao
Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramal 287
E-mail: **licitacaopmnf@gmail.com**

Leonardo Gabrig Peixoto
Pregoeiro – Comissão de Pregão I

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL
EDITAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, no cumprimento ao disposto na Resolução CONEMA n° 35, de 15/08/2011, e tendo em vista os termos da Deliberação CECA nº 6.702, de 14/05/2024, no Processo nº E-07/002.6314/2019, convoca Audiência Pública, de forma híbrida, para apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa VAST INFRAESTRUTURA S/A para avaliação da ampliação do oleoduto sul em cerca de 68 km (sessenta e oito quilômetros), no trecho compreendido entre a estação de Barra do Furado, em Quissamã/RJ, e o Terminal de Cabiúnas – TECAB, em Macaé/RJ, inclusão de uma nova área de 9.309,53 m² destinada a apoiar a operação do oleoduto norte, localizada em terreno vizinho à estação de Barra do Furado da Petrobras, em Quissamã/RJ, na qual será estabelecida uma estação auxiliar de Barra do Furado - (EABF), e adequar o traçado final do oleoduto norte mantendo sua extensão licenciada, localizado na Fazenda Saco d'Antas, Distrito Industrial de São João da Barra, 5º Distrito, Município de São João da Barra. A Audiência Pública em formato híbrido será realizada no dia 13/06/2024, às 19:00 horas, sob a presidência de Maurício Couto César Junior, secretariada por Ana Cláudia dos Santos Campos, Paulo Roberto Bento Carneiro e Luiz Carlos Bernardo Rodrigues, podendo ser acompanhada virtualmente por meio do link https://audienciapublicavast.com.br/v2/ onde constarão as instruções gerais de cadastro e utilização da plataforma pelas rádios locais e presencialmente no Clube Recreativo de Quissamã, localizado na Rua Visconde de Ururay nº 373, centro, Município de Quissamã, onde estará presente a mesa diretora, sendo também disponibilizado pontos de apoio na Praça Octacílio Antônio de Souza (Praça Cordeiro) no Município de Carapebus e no Centro de Convenções do Golden Tulip, localizado na Avenida Elias Agostinho nº 250, Centro, Município de Macaé.



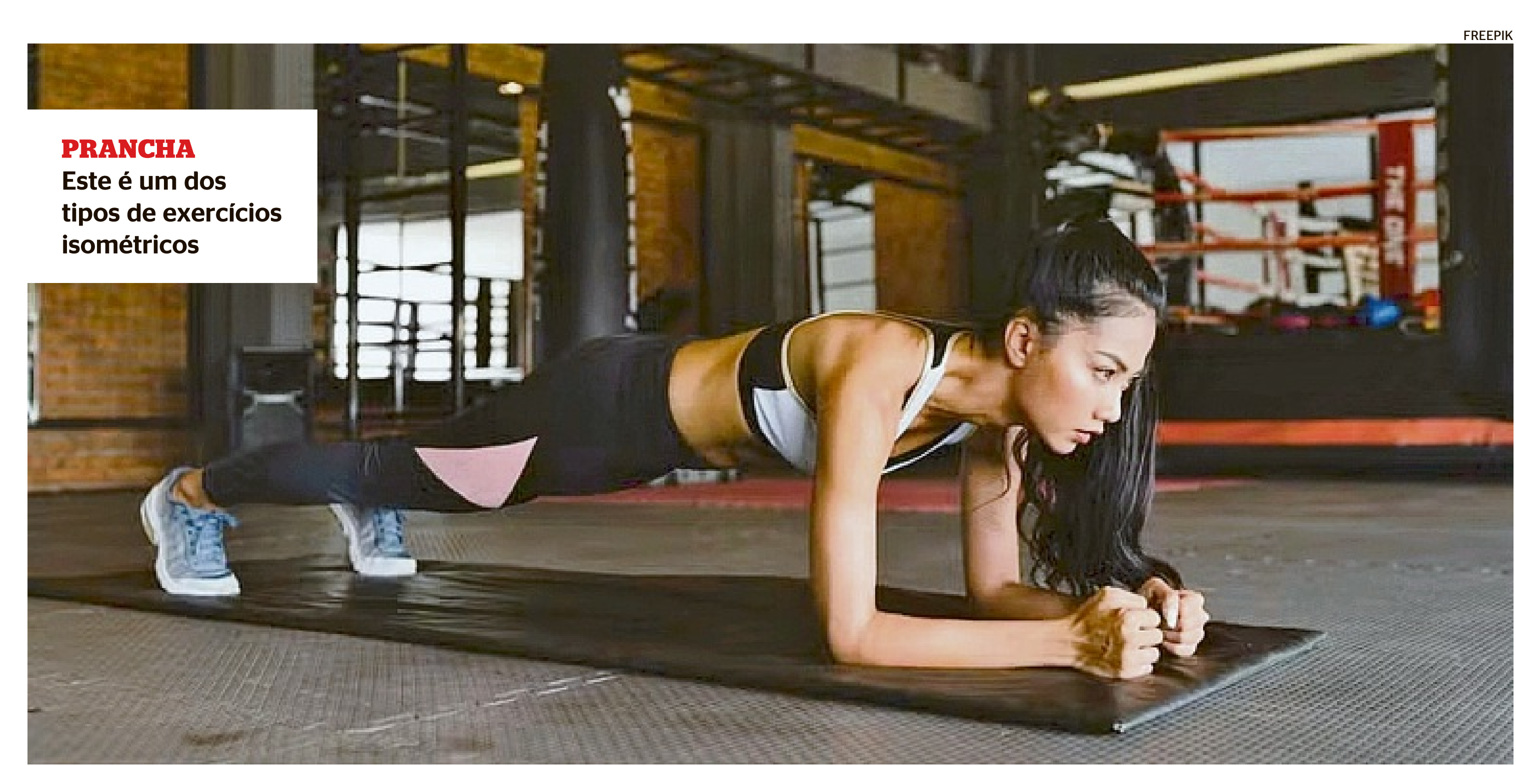


NA WEB
APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA LER MAIS NOTÍCIAS SOBRE SAÚDE

PESQUISA INGLESA

Atividades que ajudam a reduzir a pressão arterial

Estudo aponta que é preciso fazer exercícios isométricos três vezes por semana



PRANCHA Este é um dos tipos de exercícios isométricos

FREEPIK

Sabe aqueles exercícios mantidos em uma posição estática, como pranchas e apoios na parede? São ideais para reduzir a pressão arterial — desde que liberados por um médico e com acompanhamento de um profissional de Educação Física. É o que aponta uma pesquisa recente realizada pelo professor de Fisiologia do Exercício, da Universidade do Leste de Londres, Jamie Edwards.

Em parceria com Alex Walker, professora de Terapia Esportiva na mesma universidade, Edwards escreveu um artigo para a "The conversation" que fala sobre os resultados da pesquisa. Segundo os autores, os exercícios isométricos, aqueles que envolvem contrair um músculo ou um grupo muscular específico e mantê-lo estático durante a atividade, ajudam a reduzir a pressão arterial.

O estudo analisou 270 ensaios clínicos randomizados envolvendo mais de 15 mil participantes e constatou que a melhor forma de baixar a pressão arterial era realizar, em média, três sessões isométricas por semana.

"Cada sessão consistiu em quatro séries de dois minutos de exercícios isométricos, com um período de descanso de um a quatro minutos entre cada uma. A redução da pressão arterial foi comparável à observada em pessoas que tomam medicamentos padrão para controlar a pressão arterial", explicaram os autores no artigo.

MELHORA NO CORAÇÃO

O grupo que participou da pesquisa também teve melhora significativa na função, na estrutura e mecânica do coração, na saúde do sistema vascular e no desempenho do sistema nervoso autônomo.

"Todas essas mudanças são importantes para uma boa saúde cardiovascular e menor risco de doenças" ressaltou Edwards.

Confira outros benefícios para a saúde

De acordo com os autores do estudo, o motivo que pode fazer a isometria ser tão eficaz para a saúde cardiovascular é o fato de manter uma contração muscular estática. Assim, o exercício comprime os vasos sanguíneos. Depois, ao liberar a retenção isométrica, leva a um maior fluxo sanguíneo para os vasos anteriormente comprimidos.

E reduzir a pressão arterial não é o único benefício para a saúde trazido pelos exercícios isométricos. Eles ajudam também a resolver desequilíbrios musculares.

É comum que os músculos de um lado do corpo sejam mais fortes que os do outro devido à preferência por usar a parte esquerda ou direita do corpo, o que pode aumentar o risco de lesões. Fazer exercícios isométricos unilaterais, como agachamento dividido ou prancha lateral, pode ajudar a reduzir as diferenças de força entre os membros, já que visam um lado do corpo.

Os exercícios isométricos são eficazes ainda para melhorar a força em posições fixas específicas por ativar músculos ou grupos musculares.

SESSÃO EXTRA

ISABELLA MARIANA/DIVULGAÇÃO

CONFLITOS? SÓ EM CENA

Caio Blat fala da parceria com a mulher, Luisa Arraes, no filme 'Grande Sertão' e do casamento aberto e bem-sucedido: 'Monogamia traz muito do patriarcado, tem uma coisa de posse'

Naiara Andrade
naiara.andrade@extra.inf.br

E o sertão não virou mar, mas uma grande comunidade periférica e urbana, com todos os seus algozes e supostos heróis armados. O filme "Grande Sertão", dirigido por Guel Arraes — que também assina o roteiro com Jorge Furtado —, tem o casal de atores Caio Blat e Luisa Arraes nos papéis de Riobaldo e Diadorim, protagonistas do clássico da literatura brasileira, de autoria de João Guimarães Rosa, publicado em 1956: "Grande Sertão: Veredas". A obra já teve diversas adaptações. Em 1985, numa minissérie da TV Globo, Tony Ramos e Bruna Lombardi interpretaram o casal principal. Sua nova versão só chega aos cinemas brasileiros no próximo dia 6, mas tem pré-estreia hoje, às 20h, com exibição gratuita no CineCarioca Nova Brasília, dentro do Complexo do Alemão.

— Não poderia ser de outra forma. É um filme sobre eles (moradores de comunidade), é o público que a gente almeja — afirma Caio, continuando: — Festivais de cinema são bacanas, prêmios são ótimos. Guel foi à Estônia receber o de Melhor Diretor, inclusive. Mas a gente quer que esse trabalho alcance seus verdadeiros destinatários, pessoas que vivem essa guerra cotidianamente.

"Grande Sertão" transpõe o universo da violência dos jagunços do Nordeste para o território das organizações criminosas de uma periferia urbana. Narrador-protagonista, Riobaldo é um professor de História que ingressou no bando criminoso por amor a Diadorim, uma das pessoas mais violentas do grupo.

— É a terceira vez que vivo Riobaldo. Na peça dirigida por Bia Lessa, conheci e me apaixonei por Luisa. Ficamos em cartaz por três anos com lotação esgotada, viajando o Brasil, e depois filmamos "O diabo na rua, no meio do redemunho", que já foi exibido em festivais, mas ainda será lançado nacionalmente. Depois da pandemia, rodamos esse "Grande Sertão" — detalha Caio: — Domingos Oliveira (dramaturgo), meu grande mestre, ensinava: o melhor de tudo é o trabalho; não pode casar e não trabalhar junto!

Enquanto Riobaldo vive um conflito interno por acreditar estar amando um outro homem, o casamento de Caio e Luisa tem sido foco da curiosidade do público que os acompanha, por não se mostrar convencional: trata-se de um relacionamento aberto.

«Quando você entra num casamento, sua identidade não acaba. Pode até sentir atração por outras pessoas»

— Eu sou um cara muito reservado na minha intimidade. Mas acho que a monogamia traz muito do patriarcado. Tem uma coisa antiga, de posse. Os homens sempre apareceram traindo e saindo sozinhos, e as mulheres ficavam submissas. Agora elas também estão tomando a sua liberdade, se empoderando, buscando uma igualdade de direitos entre os gêneros — opina: — Quando você entra num casamento, sua identidade própria não acaba. Você tem os seus gostos, seus amigos, pode até sentir atração por outras pessoas. Tudo isso deve ser conversado e entendido, faz parte de um acordo e só fortalece o casal. É o que acontece com a gente.

Sobre a foto de Luisa beijando o cantor Chico Chico na plateia de um show, o ator diz:

— É uma falta de respeito com um momento de lazer da outra pessoa. Eu sabia exatamente onde ela estava, com quem ela estava, faz parte do nosso acordo. Estamos juntos há sete anos e queremos continuar juntos por muitos ainda.

Para Caio, sexualidade e religião alheias são assuntos em que não se palpita. Em "Grande Sertão", Riobaldo faz um pacto com o diabo para tentar entender o mundo e a si mesmo. Já o intérprete é adepto do budismo e do candomblé.

— Eu sou uma pessoa muito espiritualizada, medito todos os dias. Tive um encontro forte com o budismo quando fui ao Nepal gravar "Joia rara" (2013). E adoro ir ao terreiro receber um banho, um passe. Não tenho receio em falar, mas infelizmente o preconceito religioso está muito forte no Brasil. Isso é muito triste! Pratique a sua religião e a sua sexualidade e não opine nas escolhas do outro. Mais do que preconceito, isso é crime — alerta Caio.

REPRODUÇÃO

Tony Ramos e Bruna Lombardi na minissérie "Grande Sertão: Veredas", de 1985

GUSTAVO HADBA/DIVULGAÇÃO

Luisa Arraes e Caio Blat nas novas versões de Diadorim e Riobaldo

CINE CARIOCA NOVA BRASÍLIA
Hoje, às 20h, tem sessão gratuita de "Grande Sertão", seguida de debate com diretor e elenco. Sábado, às 11h, a atração, também de graça, é o filme "Mallandro: o errado que deu certo", com a presença do protagonista, Sérgio Mallandro.

Tony Ramos tem alta do CTI

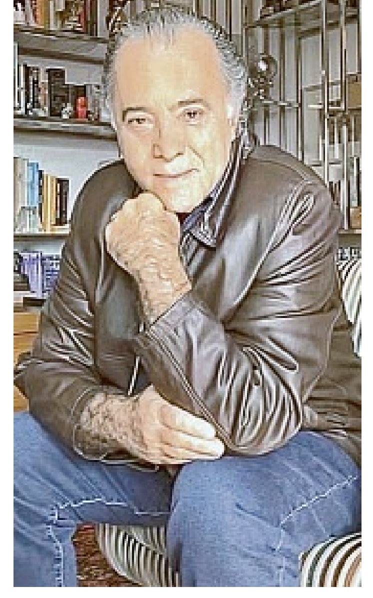
Tony Ramos recebeu alta do Centro de Tratamento Intensivo (CTI), ontem, e segue o tratamento em um quarto do Hospital Samaritano Botafogo, na Zona Sul do Rio de Janeiro, conforme informou o boletim médico divulgado na tarde desta quarta-feira. A unidade de saúde afirmou ainda que ele está em "plena recuperação".

"O Hospital Samaritano Botafogo informa que o ator Tony Ramos recebeu alta do Centro de Tratamento Intensivo (CTI), continua em evolução no quadro clínico e segue em plena recuperação. Tony Ramos está lúcido e seu estado de saúde é estável", diz a nota, sem ainda informar a previsão de alta hospitalar para casa.

O ator, de 75 anos, foi internado na última quinta-feira, dia 16, após se sentir mal, e no mesmo dia passou por uma cirurgia para drenar um sangramento intracraniano. Na ocasião, a família dele informou que a operação, comandada pelo neurocirurgião Paulo Niemeyer Filho, foi bem-sucedida.

APÓS CIRURGIAS
Boletim médico informou que o ator "segue em plena recuperação"

FÁBIO ROCHA/DIVULGAÇÃO



Tony Ramos segue internado

No domingo passado, dia 19, ele passou por uma segunda cirurgia na cabeça, após apresentar distúrbios de coagulação que resultaram na formação de novos hematomas intracranianos. Logo após esse novo procedimento, Tony já ficou acordado e respirava sem a ajuda de aparelhos.

Na última segunda-feira, Lidiane, mulher do artista, tranquilizou os fãs. "Essa segunda intervenção que ele sofreu foi muito rápida, muito precisa. Graças a Deus ele já está lúcido, só não está saindo da cama, tem que ficar deitado horizontalmente para ficar tudo no lugar", disse ela.

OUTRAS NOTÍCIAS

Anitta vai subir a montanha para cantar em Petrópolis

Pensou que não ia ter show de Anitta no Brasil? Depois de ter anunciado uma turnê que passará pelos continentes americano e europeu, mas deixando cidades brasileiras fora do roteiro inicialmente divulgado, a Poderosa foi confirmada como um dos nomes do festival Rock the Mountain, que acontece em novembro em Petrópolis, na Região Serrana do Rio. O evento, que terá dois fins de semana, está com ingressos a venda a partir de R$ 359 (meia-entrada, passaporte para dois dias).

Fundador da banda Train morre ao cair no chuveiro

Ex-baixista da banda americana Train e um de seus fundadores, Charlie Colin morreu aos 58 anos, após escorregar e cair no chuveiro. A mãe do músico contou ao site TMZ que ele cuidava da casa de amigos, na Bélgica, na Europa, quando aconteceu o acidente. Ela informou que não há confirmação do dia em que o artista californiano morreu, pois o corpo foi encontrado há cinco dias, depois que os amigos voltaram de viagem.



Telinha

ZEAN BRAVO
zean.bravo@extra.inf.br / Blog da Telinha: extra.globo.com / Twitter: @ZeanBravo / Instagram: @zean.bravo



NA WEB
APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA LER MAIS SOBRE NOVELAS, SÉRIES E FILMES

MANOELLA MELLO/TV GLOBO/DIVULGAÇÃO



Filha e mãe juntas em cena

Filha de Lilia Cabral, Giulia Bertolli protagoniza com a mãe o longa "A lista", que está na reta final das filmagens. A comédia tem direção de José Alvarenga Jr. e é uma adaptação da peça escrita por Gustavo Pinheiro. Além de atuar, a jovem atriz colaborou com o roteiro, assinado por Pinheiro com supervisão de Marcelo Saback. "O texto tem dois temas centrais que mexem muito comigo: família e amizade. O filme fala sobre dificuldades, alegrias, destemperos", diz Giulia.



FABIO ROCHA/REDE GLOBO/DIVULGAÇÃO

'NO RANCHO FUNDO'

Deodora engana Seu Tico Leonel

Em "No Rancho Fundo", Marcelo Gouveia (José Loreto) conta a Deodora (Debora Bloch) sobre a crença de Seu Tico Leonel (Alexandre Nero) na suposta ressurreição de Primo Cícero (Haroldo Guimarães). A vilã aproveita a ingenuidade do matuto, veste luto e vai até a igreja para encontrar o marido de Zefa (Andrea Beltrão), com o objetivo de conhecer o tal "milagre encarnado". Fascinado, ele leva Deodora até a casa de Primo Cícero, que inventa uma história sobre o suposto milagre. Na volta, Tico leva a vilã até a Gruta Azul, e ela se insinua para ele. Depois, em capítulos da próxima semana, Zefa Leonel flagra Deodora com seu marido e enfrenta a dona do cabaré. Irritada, a matriarca da família expulsa Seu Tico de casa. Ao se ver desabrigado, ele busca um teto na igreja.

A nova vida de Tião

Depois de deixarem a fazenda de Egídio (Vladimir Brichta) em "Renascer", Tião Galinha (Irandhir Santos), Joana (Alice Carvalho) e os filhos vão procurar abrigo na casa de Sandra (Giullia Buscacio). A família é recebida por Dona Patroa (Camila Morgado) e Rachid (Almir Sater), que contrata Joana como cozinheira. O tempero dela, que aprende vários pratos árabes para a alegria de Rachid, vai fazer sucesso.

MANOELLA MELLO/REDE GLOBO



Caso de 2023 no 'Linha direta'

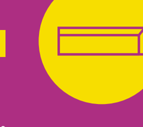
O "Linha direta" de hoje relembra o caso da mãe de santo Bernadete, que denunciava invasões nas terras de sua família há mais de um século e foi assassinada a tiros, aos 72 anos, dentro da associação do Quilombo Pitanga dos Palmares, na Região Metropolitana de Salvador, em agosto de 2023. O programa vai se aprofundar nas investigações da morte da mulher, que já sofria ameaças e teve o filho assassinado seis anos antes do crime.

CURTI



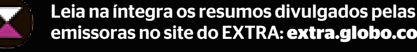
Com uma longa e produtiva carreira, Danton Mello está em um de seus melhores momentos como Abílio, homem dilacerado pela morte do filho traficante na série "Justiça 2".

NÃO CURTI



Murilo Benício, que brilhou em "A favorita" e "Avenida Brasil", de João Emanuel Carneiro, não chegou a um acordo para ser o vilão de "Mania de você", do mesmo autor. Uma pena!

HOJE NAS NOVELAS



Leia na íntegra os resumos divulgados pelas emissoras no site do EXTRA: **extra.globo.com**

No Rancho Fundo

GLOBO

Marcelo afirma para Artur que ainda ama Quinota. Nastácio pede para conversar com **Caridade**. Artur e Marcelo brigam por causa de Quinota. Blandina vai com Deodora até o cabaré, mas dispensa sua ajuda ao encontrar com Zé Beltino. Quinota estranha ao ver Blandina com Zé Beltino no hotel. Tia Salete e Floro Borromeu se beijam novamente. Quinota e Marcelo se reencontram.

Família é tudo

GLOBO

Plutão vence a primeira etapa do campeonato. Enéas segue Netuno/Léo. Leda questiona Guto sobre sua volta para a gravadora. Vênus incentiva Tom a voltar para o skate. Kleberson e Haroldinho mudam o visual de Chicão, sem sua permissão. Hans manda um capanga ameaçar Henrique e sua família. Vênus compra roupas para Netuno/Léo. Henrique chega para divulgar o laudo.





A infância de Romeu e Julieta

SBT

Vera desabafa com Bernardo e desconfia de que Glaucia tenha roubado a joia dela. Com sonho de ser músico, Fred vai até uma gravadora pedir uma oportunidade. Diego leva Julieta à pista de skate e apresenta Letícia Bufoni. Téo deseja fazer aula de tênis, pensa em pedir a Bernardo, mas Amanda o impede. Pórcia vai até a casa de Vera e vê uma foto dela com o mesmo colar antes visto no pescoço de Glaucia.

Renascer

GLOBO

Morena se assusta quando Teca afirma que o tiro que feriu José Inocêncio e matou Belarmino foi dado pela arma fixada em sua parede. Inácia revela a Pastor Lívio sua desconfiança sobre Teca. Mariana fica apavorada ao acordar com Teca mirando a arma de Belarmino contra ela. José Inocêncio discute com Inácia, que critica o patrão por não aceitar o casamento de João Pedro.



Os resumos das novelas são de responsabilidade das emissoras e podem sofrer alterações

Seu destino

HORÓSCOPO



Áries
21/03 a 20/04
O momento tende a pedir critério no aproveitamento intelectual e diplomacia ao lidar com opiniões polêmicas. Pratique gentileza.

Touro
21/04 a 20/05
O consumismo como compensação para as carências emotivas pode pedir senso de limite, a fim de que os gastos não extrapolem.



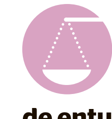
Gêmeos
21/05 a 20/06
O momento pode pedir ajustes no trato interpessoal para minimizar os desafios emocionais. Procure evitar confrontos diretos.

Câncer
21/06 a 22/07
Neste momento, a qualidade do cotidiano pode ficar comprometida pelos excessos emocionais, o que afeta sua concentração.



Leão
23/07 a 22/08
É importante ajustar as necessidades individuais e coletivas, demandando ponderação e diplomacia nesta fase. Evite especulações.

Virgem
23/08 a 22/09
Como as insatisfações afloram, isso tende a comprometer a qualidade do cotidiano e do convívio familiar. Por isso, tente fazer ajustes.



Libra
23/09 a 22/10
Sua postura pode se revestir de entusiasmo na comunicação, motivando o entorno. A tendência é que você cometa excessos. Cuidado!

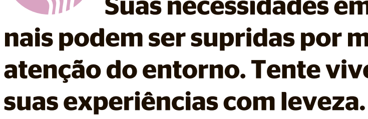
Escorpião
23/10 a 21/11
Atenção redobrada às finanças, pois a gestão pode ficar à mercê da oscilação emocional. Busque atuar com responsabilidade.



Sagitário
22/11 a 21/12
Você tende a passar por oscilações emocionais que se refletem de modo desafiador no trato humano, desgastando a convivência.

Capricórnio
22/12 a 20/01
O dia a dia pode se mostrar desafiador, já que os excessos emocionais a que você fica sujeito podem minar o pensamento racional.





Aquário
21/01 a 19/02
Suas necessidades emocionais podem ser supridas por meio da atenção do entorno. Tente vivenciar suas experiências com leveza.

Peixes
20/02 a 20/03
Sua marca tende a ser a proatividade, o que faz você assumir o controle das responsabilidades em casa e no trabalho.





www.personare.com.br
Faça o seu mapa astral e compreenda o seu jeito de ser, de agir e de lidar com emoções, trabalho e pessoas. E receba também as previsões do seu signo diariamente no celular ou pela internet.



CLASSIFICADOS DO RIO

ANUNCIE 2534-4333
classificadosdorio.com.br

Quinta-feira 23.05.2024



IMÓVEIS COMPRA E VENDA 1

ZONA CENTRO

Centro

1 Quarto

CENTRO R$165.000 R.Carlos Sampaio, 246. Apartamento quarto, sala, varanda. Junto Hospital Inca. Necessita obras. Tratar Tel.: 97948-1756.

TIJUCA E ADJACÊNCIAS

Tijuca

2 Quartos

TIJUCA R$350.000 Apartamento 56m2, c/varanda, sala, 2qtos, cozinha, banheiro, área, sol manhã, 5 minutos metrô Afonso Pena. Tratar Jamir Corrêa Tel. 99696-0790.

Vila Isabel

1 Quarto



V.ISABEL R$190.000 Juntinho Shopping Iguatemi, apartamento amplo, sala, 1 dormitório, cozinha, Banh. social, á.serviço, condomínio barato, Doc.Ok. www.sergiocastro.com.br Cj250 Tels:97010-4794/2557-6868 Scvp1044

V.ISABEL R$210.000 Saia do aluguel! R.Visconde de Sta.Isabel, 161. Apartamento sala, quarto, banh.social, copa-cozinha, deps.compls. c/ banheiro, garagem escritura. Direto c/proprietário Tel.:98488-0675/ 98107-6547.

Anuncie agora via WhatsApp ou Telegram 21 2534-4333 CLASSIFICADOS DO RIO O GLOBO EXTRA

1 TIJUCA E DAJACÊNCIAS VILA ISABEL

2 Quartos

V.ISABEL R$300.000 Adibrás vende Apt em Vila Isabel, c/ 66m2, Sala, 2 Qtos, Coz, Banh, Área e Dep. de Emp, Próx. a Ufrj / Shopping Boulevard, Praça Tobias Barreto - Vila Isabel - Rj, Cj 495 Cel: 9 9692-6926 / Tel: 2533-6863 Ramal: 122 Fotos: www.adibras.com.br

ZONA NORTE 1

Méier

2 Quartos



MÉIER R$330.000 Oportunidade! Tipo casa 105m2, sala, 2quartos, cozinha c/armários, 2Banheiros (blindex) terração, sem condomínio, documentação ok. www.sergiocastro.com.br Cj250 Tels:97010-4794/ 2557-6868 Scv12166

Casas e Terrenos

MÉIER R$520.000 Oportunidade casa 169m2, condomínio, salão, 3dormitórios, armários, (1suíte) 2banhs. sociais, cozinha planejada, á.serviço, terraço, churrasqueira, estacionamento. www.sergiocastro.com.br Cj250 Tels:97010-4794/ 2557-6868 Scv12088

Demais bairros da Zona Norte 1

1 Quarto

T.SANTOS R$150.000 R. Augusto Nunes, Condomínio fechado, apartamento térreo 36 m2, sala, quarto, cozinha, banheiro c/Blindex, Isento Iptu. www.sergiocastro.com.br Cj250 Tels:97010-4794/2557-6868 Scvp1057

Anuncie agora via WhatsApp ou Telegram 21 2534-4333 CLASSIFICADOS DO RIO O GLOBO EXTRA

Anuncie agora via WhatsApp ou Telegram 21 2534-4333 CLASSIFICADOS DO RIO O GLOBO EXTRA

1 ZONA NORTE 1 DEMAIS BAIRROS

2 Quartos

T.SANTOS R$380.000 Próx. Norte Shopping, Norte Premium, apto.57m2, infraestrutura, varanda, sala, 2quartos (1suíte) Coz.planejada, banheiro, á.serviço, garagem escritura. www.sergiocastro.com.br Cj250 Tels:97010-4794/2557-6868 Scv12214

ZONA NORTE 2

Bonsucesso

Casas e Terrenos

BONSUCESSO R$650.000 C. Morais, residência, c/terreno 500m2, varanda, sala, 3quartos, cozinha, Banh.social, área, quintal c/árvores frutíferas 3vagas www.sergiocastro.com.br Cj250 Tels: 97010-4794/2557-6868 Scvp6043

Penha

3 Quartos

PENHA R$280.000 Av. B.Pina apto.95m2, s.manhã, vista panorâmica, salão, varanda, 3dormitórios, (1suíte) Copa-cozinha, á.serviço, Dep.empregada, 2vagas escritura. www.sergiocastro.com.br Cj250 Tels: 97010-4794/2557-6868 Scvp3047

ZONA NORTE 3

Demais bairros da Zona Norte 3

2 Quartos

CAVALCANTE R$200.000 Adibrás vende Apt tipo casa com 77m2, Sala, 2 Qtos, Banh, Coz, Sem Cond. Rua Antônio de Sá nº 63, Esq c/ R. Padre M. da Nóbrega. Só R$199.000,00. Cj 495 Cel: 9 9692-6926 / Tel: 2533-6863 Ramal: 122 Fotos: www.adibras.com.br

ZONA OESTE

1 ZONA OESTE BANGU

Bangu

Casas e Terrenos

BANGU R$250.000 Casa sala, 2qtos, copa-cozinha, quintal (frente/ fundos), 3vgs garagem. Portão eletrônico, câmeras 24h. R.Antonio Canedo. Totalmente legalizada. Visitas Tel:97673-9928.

LITORAL NORTE

Cabo Frio

Conjugados

CB.FRIO R$190.000 Conjugadão, salão, banheiro, copa-cozinha, área serviço. Rua das Dunas, 406, 20mts Praia das Dunas. Ótimo lazer! Ver Apt.104 c/Sra.Ana Tel.:(22)2041-3657. Tratar Tel.:(21) 98488-0675/ (21)98107-6547.

Outras Localidades Litoral Norte

Casas e Terrenos

IGUABINHA R$170.000 Casa próx.Mercado Esperança Bananeira/ Lagoa. 70m2 construído, área livre 230m2. 2qtos, ampla sla.visita/ banheiro. Tel.:(22)99701-0448/ (22)99621-0151

IMÓVEIS COMERCIAIS

Imóveis Comerciais Zona Centro

Lojas



CENTRO CONSÓRCIO Atenção! Compramos/ vendemos/ trocamos, contemplados/ não, mesmo atrasado/cancelado. Cobrimos ofertas. Autos/Utilitários/Imóveis/Capital de giro...Melhores preços, vários planos. Leonel Consórcios 40anos!!! E-mail: leonelconsorcios@hotmail.com Tel.:(0xx21)99695-1897 (whatsApp) (0xx21)97012-3333 (whatsApp)/ (0xx21) 96423-1303 (whatsApp). www.leonelconsorcios.com.br

1 IMÓVEIS COMERCIAIS ZONA CENTRO

Salas e Andares



CENTRO R$75.000 Oportunidade! R.Quitanda, prédio bem administrado, sala comercial, desocupada, conservadíssima, cozinha, banheiro amplo, seja rápido! www.sergiocastro.com.br Cj250 Tels:97010-4794/ 2557-6868 Scv3443

Imóveis Comerciais na Zona Norte

Lojas



BONSUCESSO R$130.000 Jto. C. Morais, loja fte. Rua, 120m2, desocupada, salão c/divisórias, 2Banheiros, parte fundos vão livre. www.sergiocastro.com.br Cj250 Tels:97010-4794/2557-6868 Scv12142

Prédios Comerciais

BONSUCESSO R$ 350.000 Prédio inteiro Junto Democráticos, ideal p/renda, c/4 apartamentos, juntos, sala, 2/ 3quartos, cozinha, banheiro, á.serviço, estacionamento. www.sergiocastro.com.br Cj250 Tels: 97010-4794/2557-6868 Scv12077



Anuncie agora via WhatsApp ou Telegram 21 2534-4333 CLASSIFICADOS DO RIO O GLOBO EXTRA



IMÓVEIS ALUGUEL 2

ZONA CENTRO

Centro

Conjugados

CENTRO Apartamentos novos, vários tamanhos, desde R$600,00. S/taxas. Ver R.Navarro, 830, das 13h às 17h. Irani. Ônibus (201, 202, 410, 426). Saltar R.Itapiru, 600. Tels.:99793-4378/ 99807-6691. Cr.24758.

ZONA NORTE 1

Abolição

2 Quartos

ABOLIÇÃO R$980 +condomínio R$220,00. R. Mário Carpenter nº309/ apto.301, entrada:A. 2qtos. sala, cozinha, banheiro, s/garagem. Fiador/ seguro fiança .Tel.: (21)99529-7374(Zap).

Méier

1 Quarto

MEIER R$500 Apartamento, sala, quarto, escritório. Todo pintado. Condomínio R$500,00. R. Padre Ildefonso Penalba, 380/210. Falar proprietário. Tel:99136-2388.

IMÓVEIS COMERCIAIS





Anuncie agora via WhatsApp ou Telegram 21 2534-4333 CLASSIFICADOS DO RIO O GLOBO EXTRA



2 IMÓVEIS COMERCIAIS ZONA CENTRO

Imóveis Comerciais Zona Centro

Salas e Andares

AVALIAMOS SEU IMÓVEL! SergioCastro imóveis 2272-4422 99852-7726

Imóveis Comerciais na Zona Norte

Salas e Andares

TIJUCA R$500 Alugo escritório, banheiro e cozinha. Rua Conde de Bonfim. Sala 701. Tratar proprietário. Tel:99136-2388.



EMPREGOS & NEGÓCIOS 3

Aviso

De acordo com o art. 5º da CR/88 c/c art 373-A da CLT, não é permitido do anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor ou situação familiar, ou qualquer palavra que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando a natureza da atividade assim o exigir.

Empregos

Empregos

AUX.SERVIÇOS Gerais/ Operador de Vendas/ Motorista. Vagas para Pessoas com Deficiência. Currículos: recrutamento.rj@autovicao1001.com.br Assunto: (cargo) Anúncio PCD 1001.

ENTREGADOR Galão de água de 20 litros, Caixa, Estoquista e Atendente. Trabalhar no Castelo/ RJ. Interessados enviar curriculum para: arcoiris castelo@gmail.com

MARCENEIRO Salário a combinar. Marcar entrevista pelo zap (21) 98877-2980.

MÉDICO(A) Cardiologista que atenda também Clínica Médica p/ ambulatório. Para as 3ªfeiras (8:00/13:00hs) . Pagamento na hora. Tel/Zap: 2762-1830.

OPERADOR de Centro de Usinagem. Experiência mínima 2 anos. Enviar curriculo e-mail o tavio.vates@gmail.com

Negócios

Estab.Comerc. e Indust.

PASSO PONTO Mercado no Flamengo, próximo metrô Largo do Machado, comércio. 15anos local. 99m2. Tel.:98233-7339/ 2225-6548 Marcos.

Empréstimos e Finanças

Aviso

Antes de solicitar um empréstimo ou efetuar uma transação comercial, verifique a idoneidade de quem está negociando, pedindo documentos que identifiquem o fornecedor.

CASA E LAZER 4

Para Casa

Antiguid., Móveis e Décor.

LEILÃO LIPE MOBILIÁRIO 28 e 29/05/24 às 20:00h Leilão online [43523] www.lipemobiliario.com.br Rua Machado Coelho, 652 Vila Operária - Nova Iguaçu - RJ Leiloeiro: Cláudio Santana de Moraes N:295 [21] 96417-8406

Para Você

Encontros Pessoais

Aviso

Todo encontro com desconhecidos pode ser arriscado. É aconselhável marcar o primeiro encontro em lugar público e conhecido. Além disso, convém informar a uma pessoa amiga hora e local do encontro.

Aviso

Submeter criança ou adolescente à prostituição ou a exploração sexual é crime com pena de reclusão de 4 a 10 anos, e multa - ART. 244-A Lei 8.069/90.

PROIBIDO PARA MENORES DE 18 ANOS

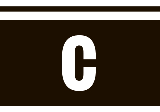


Anuncie agora via WhatsApp ou Telegram 21 2534-4333 CLASSIFICADOS DO RIO O GLOBO EXTRA

VEÍCULOS 5

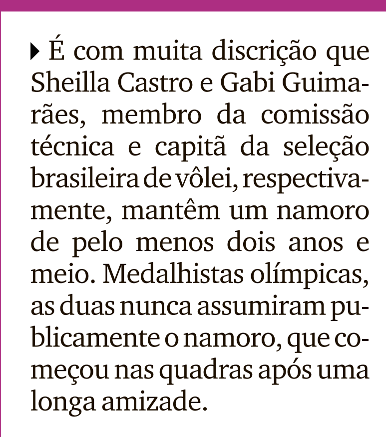
Automóveis

C



CONSÓRCIO Atenção! Compramos/ vendemos/ trocamos, contemplados/ não, mesmo atrasado/cancelado. Cobrimos ofertas. Autos/Utilitários/Imóveis/Capital de giro...Melhores preços, vários planos. Leonel Consórcios 40anos!!! E-mail: leonelconsorcios@hotmail.com Tel.:(0xx21) 99695-1897 (whatsApp) / (0xx21)97012-3333 (whatsApp)/ (0xx21) 96423-1303(whatsApp). www.leonelconsorcios.com.br





Retratos da vida

LEONARDO FERREIRA
lferreira@extra.inf.br
Com Carol Marques, Michael Sá e Taís Codeco



NA WEB
APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA LER MAIS NOTÍCIAS DOS FAMOSOS



Das quadras para a vida

Sheilla e Gabi da seleção feminina de vôlei mantêm namoro discreto

É com muita discrição que Sheilla Castro e Gabi Guimarães, membro da comissão técnica e capitã da seleção brasileira de vôlei, respectivamente, mantêm um namoro de pelo menos dois anos e meio. Medalhistas olímpicas, as duas nunca assumiram publicamente o namoro, que começou nas quadras após uma longa amizade.

O relacionamento foi confirmado por uma fonte do EXTRA ligada a elas, mas é assunto recorrente entre os fãs da dupla e do esporte. Tanto que Sheilla e Gabi têm fã-clubes como um casal e até o ship "Sheibi". Sheilla, de 40 anos, é declaradamente bissexual e se casou em 2013 com Brenno Blassioli, ex-jogador e técnico de basquete do Cruzeiro. Ele é pai de suas filhas gêmeas. Os dois se separaram em 2021.

No último dia 18, Sheilla e Gabi, de 29 anos, entraram de mãos dadas em quadra, no jogo contra os Estados Unidos (vencido pelo Brasil), puxando a fila de outras jogadoras no lançamento da campanha contra a LGBTfobia idealizada pela CBV (Confederação Brasileira de Vôlei).

A veterana, inclusive, é muitas vezes alvo de ataques homofóbicos nas redes sociais e já chegou a bloquear comentários: "Tem muita gente que tá preocupada de alguns comentários homofóbicos me abalarem, mas, de verdade, não tiram em nada minha paz! Só estou expondo alguns porque tem gente que passa dos limites da ignorância e principalmente de respeitar o próximo! Mas a maioria eu só bloqueio".

Ainda que bem discretas, Sheilla e Gabi são vistas frequentemente juntas fora do trabalho quando conseguem bater as agendas. Até porque a ponteira estava jogando até abril na Turquia, onde ficou por cinco temporadas no Vakifbank. A estrela da seleção ainda não anunciou para qual clube vai, mas é bem possível que seja fora do Brasil novamente.

Os momentos de folga são de viagens, jantar entre amigas, muitas vezes com as companheiras de seleção, idas ao mesmo dentista e malhando na mesma academia, em Belo Horiznte, onde moram.

FOTOS REPRODUÇÃO/ INSTAGRAM



REPRODUÇÃO DE INSTAGRAM



Bia emplaca terceira campanha um mês após fim do 'BBB 24'

É o Brasil do Brasil! Pouco mais de um mês após o fim do "BBB 24", e Beatriz Reis, a Bia do Brás, está fazendo sucesso no mercado publicitário. Ela acaba de emplacar sua terceira grande propaganda. A ex-camelô estrela a nova campanha de uma maquininha de pagamentos por cartão.

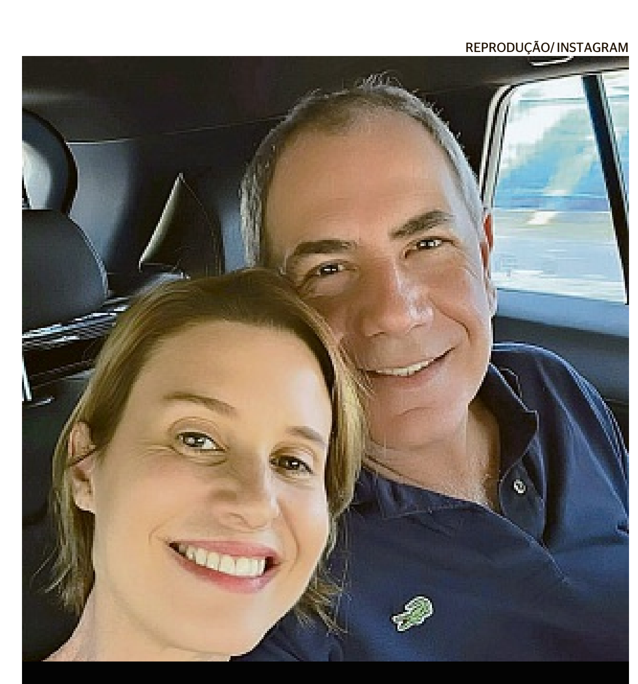
No início da semana, ela divulgou um vídeo de outra campanha que fez: para uma empresa de medicamentos. O comercial agitou as redes sociais por mostrar uma interação entre Bia e o também ex-BBB Gil do Vigor, que estrela a campanha com ela.

ENQUANTO ISSO...

Campeão do reality, Davi perde 1 milhão de seguidores

Pouco mais de um mês após a final do "BBB 24", Davi Brito, campeão da edição, perdeu mais de 1 milhão de seguidores em seu Instagram. O baiano, que ao deixar o reality bateu a marca de 10,5 milhões de fãs nas redes sociais, agora está com 9,5 milhões. O comportamento de Davi desde a sua saída tem desagradado aos internautas, que criticaram o ex-motorista de aplicativo por ajudar as vítimss do Rio Grande do Sul, divulgando o próprio Pix para doações.

REPRODUÇÃO/ INSTAGRAM



PARTIU LISBOA! Depois de revelar seu namoro com Luís Paulo Montenegro, vice-presidente do IBOPE, Paula Burlamaqui embarcou na primeira viagem internacional ao lado do amado, tendo Portugal como destino. Eles começaram a namorar em fevereiro, mas a relação só foi revelada por Paula recentemente.

SAMEER AL-DOUMY / AFP

NA DISPUTA O longa brasileiro "Motel Destino", de Karim Aïnouz, foi exibido ontem à noite, no Festival de Cannes. Fabio Assunção (nosso Brad Pitt!), Iago Xavier, Nataly Rocha e o diretor passaram pelo tapete vermelho. O filme está na disputa da Palma de Ouro.

Valeu

Se é fato ou fake a gente ainda não tem certeza, mas está divertido acompanhar esse "affair" entre Fiuk e Deolane Bezerra. Química tem!

Foi Mal

MC Cabelinho não gostou quando um amigo pediu para ele cantar "Minha cura" durante a transmissão de uma partida de videogame pela web. O problema é que a música foi feita em homenagem à ex, Bella Campos.

FOTOS REPRODUÇÃO/ INSTAGRAM

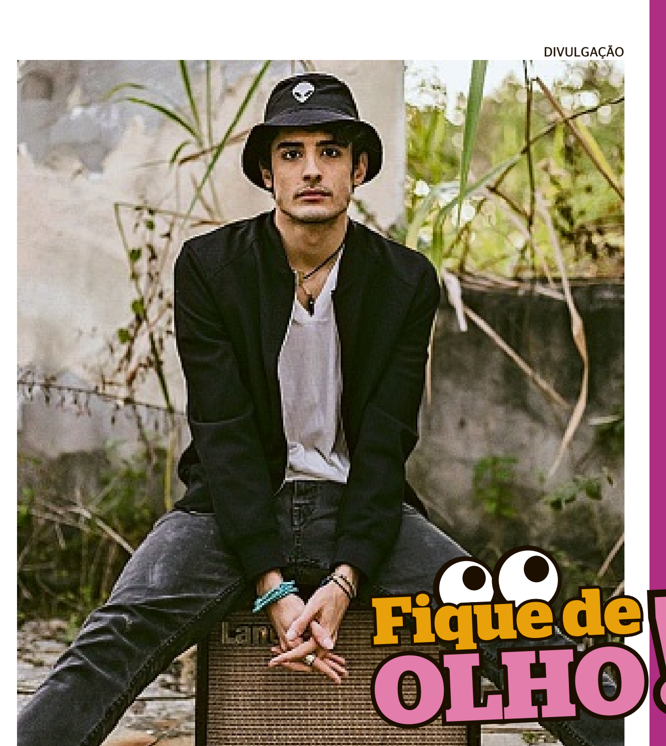


Anitta leva 20 mil pessoas ao delírio no show em Los Angeles

Sucesso mundial! Após passagem pelo México, Anitta levou o show "Baile Funk Experience", da sua primeira grande turnê internacional, para os EUA. A Girl From Rio fez um show em Los Angeles, na noite de terça-feira, para uma plateia lotada, com cerca de 20 mil pessoas.

O público vibrou e cantou as músicas do novo álbum da cantora, o "Funk Generation", lançado há um mês. As apresentações vão passar por países da América do Norte e do Sul e pela Europa, totalizando 22 localidades.

DIVULGAÇÃO



Fique de OLHO!

Não vá ao show de Vini Vercillo esperando ouvir uma música do pai dele. Além das composições próprias, seu repertório tem inspiração no rock britânico e em outras influências desse jovem cantor de 22 anos, que faz show hoje no Teatro Rival Petrobras.

JOGO EXTRA

GILVAN DE SOUZA / CRF / DIVULGAÇÃO



DE JOELHO! Pedro comemora o gol inédito que deu a vitória ao Flamengo

COPA DO BRASIL

AVANÇOU, MAS NÃO EMPOLGOU

Numa noite sem brilho, Flamengo sofre para vencer o Amazonas por 1 a 0 e garantir a vaga nas oitavas de final. Alvo de protestos, Gabigol não sai do banco

PÁGINA 8

PASSATEMPO

CRUZADA VASCO

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

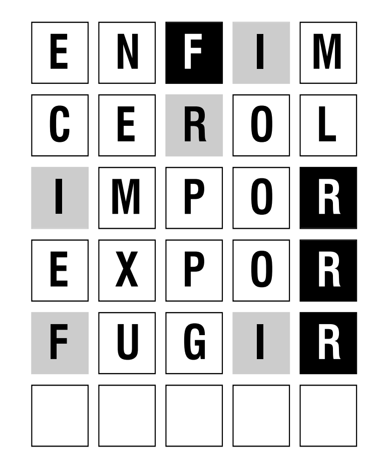
- Clube gaúcho em que jogava o atacante Erick antes de ir para o Vasco
- País de Matias Galarza, jogador do Vasco emprestado ao Coritiba em 2022
- Josh (?), diretor da 777 Partners, fundo comprador da SAF do Vasco
- (?) da Fama, espaço do Maracanã onde Nenê foi homenageado em 2022
- A do Vasco tem 8 estrelas, representando campeonatos e copas vencidas pelo clube
- (?) Barbosa, ex-volante do Atlético-GO que foi contratado pelo Vasco em 2022
- (?) Rodrigues, goleiro do elenco atual do Vasco
- Atacante do Vasco que disputou a Copa do Mundo de 1930
- Volante campeão da Copa do Brasil de 2011 pelo Vasco
- Estado do Rio Branco, clube eliminado pelo Vasco na Copa do Brasil de 2015
- (?) Brasil, adversário do Vasco na primeira fase da Copinha de 2022
- (?) Nazário, jogador do elenco atual do Vasco, joga com a camisa 7
- Goleiro revelado pelo Vasco, hoje joga no Fluminense, após longa temporada no Cruzeiro

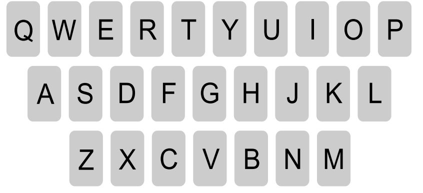
Letras no diagrama: W, Y, P, Ç, M, K, F

LETROX

Considerando a dica ao lado do diagrama seguindo as instruções de posicionamento das letras, você deve descobrir quais completam as casas em branco no final do quadro, para desvendar a palavra da resposta. Fique atento, pois há casos em que uma ou mais letras não constam no quadro e devem ser descobertas por dedução e/ou lógica. Letra branca em fundo preto significa que ela está certa e está na posição correta; letra preta em fundo cinza significa que a letra está certa, mas ela está na posição errada; letra preta em um fundo branco significa que a letra está errada e não faz parte da palavra.

Dica: Sortear





RESPOSTAS

Resposta: Rifar

Editor: Thales Machado (thales.machado@extra.inf.br) **Editores assistentes:** Bernardo Coimbra (bernardo.coimbra@extra.inf.br), Carla Felicia (carla.almeida@extra.inf.br), João Pedro Fonseca (jp.fonseca@oglobo.com.br) e Renato Alexandrino (renato.alexandrino@oglobo.com.br) **Designer:** Celso Reis **Redação:** 2534-5919 **Publicidade:** 2534-4310 **E-mail:** esportesprj@extra.inf.br **Twitter:** @Jogo_Extra

Copa do Brasil

VITOR SILVA/BOTAFOGO/DIVULGAÇÃO

Júnior Santos passou por dois para marcar o segundo do Botafogo

Botafogo nas oitavas

Alvinegro simplifica, bate o Vitória por 2 a 1 fora de casa e avança à próxima fase

Davi Ferreira
davi.ferreira@oglobo.com.br

A cada jogo do Botafogo, fica mais claro que o trabalho de Artur Jorge não era apenas um "amor à primeira vista" impulsionado pela boa sequência que teve no Nilton Santos. Aquelas partidas foram a semente de um trabalho que vai colecionando classificações longe de casa. Após avançar ao mata-mata da Libertadores com uma vitória no Peru, o triunfo por 2 a 1 sobre o Vitória, ontem, qualificou o alvinegro às oitavas de final da Copa do Brasil. Luiz Henrique e Júnior Santos marcaram os gols do time no Barradão. Daniel Júnior descontou.

Os momentos de pressão do rival foram vários e há algumas falhas a se ponderar, mas o Botafogo tinha desfalques e precisava ser inteligente para trabalhar com a vantagem de 1 a 0 construída no Rio. Se a equipe baiana, do estreante Thiago Carpini, apelou para o ímpeto e a força de seu estádio, o alvinegro simplificou para definir.

Júnior Santos, um dos melhores atacantes da temporada no país, foi frio na hora de marcar o segundo gol da noite. Em uma jogada que evidenciou outros dos melhores em campo: Savarino e Cuiabano. É um elenco que evolui sua faceta competitiva, potencializada por atuações individuais — ontem, John e Bastos também foram destaque.

É verdade que o começo dos dois tempos causou calafrios nos botafoguenses. O Vitória foi agressivo, com chegadas perigosas e também com exagero nas faltas. O volante Dudu iniciou uma briga com Artur Jorge à beira do campo. O time alvinegro precisou ter sangue frio para não perder a cabeça.

Luiz Henrique não fazia grande partida, chegou a perder um gol claro, mas foi ele quem proporcionou o primeiro momento de alívio. Marlon Freitas acionou Cuiabano pela esquerda, que foi ao fundo e cruzou muito forte. A bola passou por toda a defesa e chegou no camisa 7, que, se chutou sem querer ou não, a fez entrar.

A vaga estava encaminhada. Só faltava o gol do artilheiro, que jogava em sua Bahia natal. Cuiabano desarmou e acionou Savarino, que simplificou o contra-ataque e passou para Júnior Santos. O camisa 11 derrubou dois e sacramentou a classificação.

O gol dos baianos pareceu mais um acidente de percurso, uma falha coletiva pela esquerda da defesa. O Botafogo já viveu uma fase quando era certo sofrer no fim. Ontem, não chegou nem perto disso. O próximo adversário será o Junior, na Colômbia, na terça-feira, para decidir o líder do grupo D da Libertadores.

Vitória	Botafogo
1	2

VITÓRIA Lucas Arcanjo; Zeca (Léo Naldi), Bruno Uvini, Wagner Leonardo e PK (Lucas Esteves); Dudu, Rodrigo Andrade e Matheuzinho (Daniel Júnior); Janderson (Alerrandro), Iury Castilho e Luiz Adriano (Osvaldo). Técnico: Thiago Carpini

BOTAFOGO John; Suárez (Ponte), Lucas Halter, Bastos e Cuiabano (Hugo); Danilo Barbosa (Gregore), Marlon Freitas e Tchê Tchê (Patrick de Paula); Luiz Henrique, Savarino (Fabiano) e Júnior Santos. Técnico: Artur Jorge

GOLS 1 tempo: Luiz Henrique, aos 46 min. 2º tempo: Júnior Santos, aos 16 min; Daniel Júnior, aos 32 min
CARTÕES AMARELOS Matheuzinho e Daniel Júnior (Vitória); John, Halter, Cuiabano, Hugo e Tchê Tchê (Botafogo)
ÁRBITRO Rodrigo José Pereira de Lima (Fifa-PE)
RENDA E PÚBLICO Não divulgados
LOCAL Barradão, Salvador (BA)

VITOR SILVA/BOTAFOGO/DIVULGAÇÃO



Luiz Henrique comemora o gol que abriu o placar no Barradão

Copa do Brasil

LUCAS MERÇON/FLUMINENSE/DIVULGAÇÃO

FESTA
Arias, que será pai de uma menina, festeja o seu gol na partida

Vaga sem qualquer susto

Com os gols de Arias, que será pai, e JK, Flu derrota o Sampaio Corrêa e vai às oitavas. Tricolor renova com Diniz

Cayo Pereira
cayo.pereira.rpa@edglobo.com.br

No chamado "ritmo de treino", o Fluminense repetiu o placar do jogo de ida, em Cariacica-ES, derrotou o Sampaio Corrêa por 2 a 0, ontem, no Maracanã, e garantiu vaga nas oitavas de final da Copa do Brasil — adversário será conhecido por sorteio. Jhon Arias, que será pai de uma menina, e John Kennedy fizeram os gols do tricolor. O meia-atacante colombiano ainda desperdiçou um pênalti quando o placar estava 1 a 0.

— Tinha esse sonho há muito tempo, de ser pai. Daqui a pouco vou cumprir. Queria marcar pra comemorar com ela e revelar que estamos esperando uma neném — comemorou Jhon Arias, que é casado com a advogada colombiana Alejandra Ayala, em entrevista ao "Prime Vídeo".

CEM JOGOS DE FELIPE MELO

Ao fim da partida, o presidente do clube, Mário Bittencourt, anunciou a renovação de contrato de Fernando Diniz até dezembro de 2025.

— É um projeto de longevidade, de estabilidade. O clube está muito feliz não só com o trabalho, mas com a relação que a gente — disse.

Contra um adversário inferior tecnicamente, o Fluminense aproveitou a sua superioridade para construir um resultado e não dar chances para uma possível zebra. O tricolor voltou a mostrar um bom futebol e saiu em vantagem com o gol de Jhon Arias. Porém, antes de abrir o placar, o Fluminense levou um gol, mas foi assinalado impedimento no ataque da equipe maranhense.

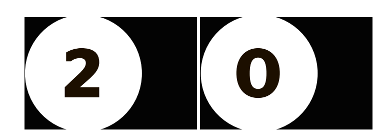
O jogo de ontem também foi importante para Felipe Melo, que completou cem partidas com a camisa do Fluminense. O zagueiro de 40 anos, que chegou no clube no início de 2022, foi um dos bons destaques do tricolor, neutralizando praticamente todos os movimentos ofensivos do Sampaio Corrêa.

No segundo tempo, o Fluminense optou por não forçar. Nem mesmo as alterações de Diniz fizeram com que o time aumentasse o ritmo. Renato Augusto e John Kennedy, em um primeiro momento, tentaram trazer um pouco de ânimo, mas sem sucesso.

Quando a equipe decidiu dar um pouco mais de ritmo, apareceram as chances. Jhon Arias desperdiçou um pênalti — goleiro Felipe espalmou para escanteio —, mas logo depois John Kennedy ampliou o placar, fazendo o seu primeiro gol depois de seu afastamento por problemas de indisciplina.

Agora, o Fluminense volta a campo na próxima quarta-feira, contra o Alianza Lima, no Maracanã, pela Libertadores. O tricolor já tem garantido o primeiro lugar do Grupo A.

Fluminense **S. Corrêa**



FLUMINENSE Fábio, Guga. Antonio Carlos, Felipe Melo (Gabriel Pires) e Marcelo; Martinelli, Alexsander (Renato Augusto) e Paulo Henrique Ganso (Isaac); Jhon Arias, Germán Cano (Terans) e Keno (John Kennedy). Técnico: Fernando Diniz.

SAMPAIO CORRÊA Felipe, Rafael Luiz, Franklin, Itambé e Cortez; Marcelinho (Gabriel Gazão), Adauto e Jhonata (Pablo); João Felipe (Eloir), Brunão (Bruno Baio) e Thiaguinho (Nadson). Técnico: Zé Augusto.

GOLS 1º Tempo: Jhon Arias, aos 19 minutos. 2º Tempo: John Kennedy, aos 34 minutos
CARTÕES AMARELOS João Felipe, Marcelinho, Cortez, Franklin e Rafael Luiz (Sampaio Corrêa)
ÁRBITRA Edina Alves (Fifa-SP)
RENDA E PÚBLICO R$ 1.041.453,50 e 20.617 pagantes (22.333 presentes)
LOCAL Maracanã, Rio de Janeiro (RJ)

Vasco

Vitor Seta
vitor.seta@extra.inf.br

À MODA DO CHEFE

BOINA VIRA SENSAÇÃO

Peça que virou marca registrada do técnico Álvaro Pacheco aparece em profusão em São Januário. Especialista dá dicas

No mesmo dia em que anunciou Álvaro Pacheco, o Vasco viveu, em São Januário, a "noite das boinas". Vendida na porta do estádio, a peça pegou. Eram vários os torcedores com a vestimenta que virou marca registrada do novo treinador, presente na partida, o empate em 3 a 3 com o Fortaleza, que terminou com classificação do cruz-maltino nos pênaltis para as oitavas de final da Copa do Brasil. Apesar de incomuns na Região Sudeste do Brasil, a boina, como a de Álvaro Pacheco, nunca saiu de moda pelo mundo.

É o que explica Alexandre Taleb, consultor de imagem e especialista em moda masculina.

— Cada pessoa tem um diferencial. O Álvaro entendeu que o dele é a boina. E a boina sempre foi usada. É algo que vem dos militares, que eles usam até hoje. Ela nunca saiu de moda. Nós, brasileiros, às vezes temos preconceito — conta ele.

Em 2022, em entrevista a um podcast, Pacheco explicou o uso da boina. Segundo ele, quando estava no Vizela-POR, houve uma exigência por vestimentas mais formais. Saiu então o boné que utilizava e entrou a nova peça.

Alexandre Taleb ressaltou a questão da cabeça careca para explicar a importância da peça, que remete à história dos chapéus:

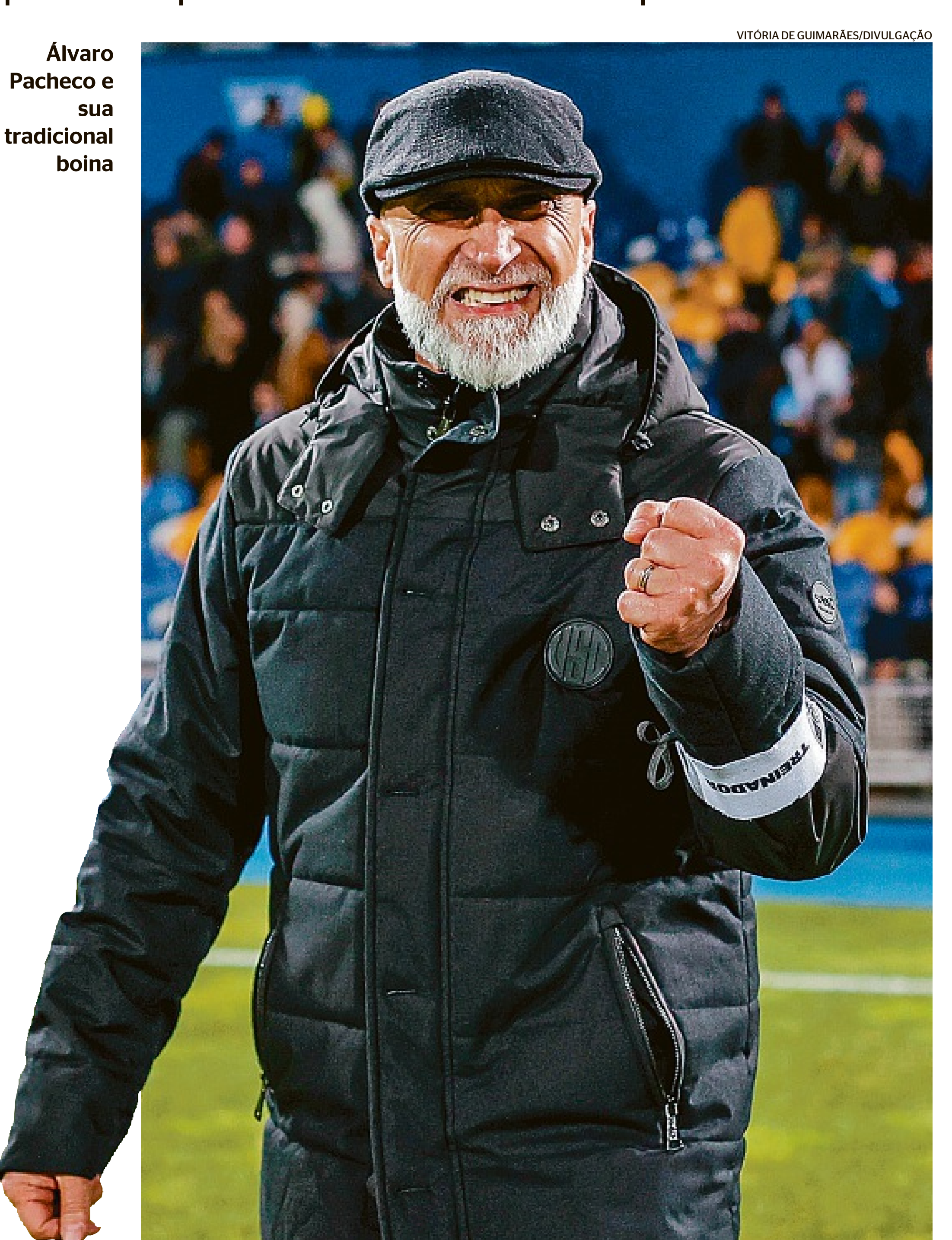
— A boina é um tipo de boné e não deixa de ser um chapéu. A história do chapéu é: no inverno, você usa para te proteger do frio. No verão, para se proteger do sol. A boina faz parte disso também. A verdadeira boina era de lã, mas também pode ser usada no verão. Na moda, ela é muito bem vista, você pode usar em qualquer lugar

Num outono tipicamente carioca, de calor predominante, uma coisa é certa: o sol baterá, em especial em locais mais abertos, como no CT Moacyr Barbosa — onde o técnico, de boina ou boné, assume os trabalhos amanhã.

Com o torcedor que frequenta as arquibancadas, as necessidades são parecidas. O estilo terá que se encaixar com bermuda, tênis leve e camisa do time. Taleb dá a dica:

— Dá para combinar sem problema nenhum. Mas não pode pôr uma boina de lã. Porque além de ser muito quente, acaba sendo muito requintada.

VITÓRIA DE GUIMARÃES/DIVULGAÇÃO



Álvaro Pacheco e sua tradicional boina

Justiça do Rio mantém 777 afastada da SAF

A 777 Partners sofreu nova derrota na Justiça do Rio, em disputa com o associativo do Vasco pelo controle da SAF. Ontem, a companhia americana teve negado o seu recurso para derrubar a liminar que mantém seu afastamento e garante o controle do futebol ao clube associativo. Com isso, o comando segue sob a gestão do presidente Pedrinho.

A negativa foi dada pelo desembargador César Felipe Cury, da 20ª Câmara do Direito Privado. Ele negou aos dois recursos feitos pela 777 nos últimos dias. Este, aliás, não foi o único revés dos americanos ontem. O juiz Paulo Assed Estefan, da 4ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ), emitiu ordem determinando que a empresa abra a sua sede no Rio de Janeiro para que um perito possa fazer a verificação de documentos.

Na última segunda-feira, o perito foi até a sede. Mas a empresa disse que não havia ordem judicial franqueando acesso ao mesmo. Houve correria e funcionários saindo mais cedo. Paulo Assed Estefan é o mesmo que concedeu a liminar tirando dos americanos. A decisão vale desde a última quarta-feira.

CPI

PEDRO FRANÇA/AGÊNCIA SENADO/DIVULGAÇÃO



EM BRASÍLIA Júlio Cesar Casares presta depoimento na CPI

APOSTAS

'NUNCA VI'

Presidente do São Paulo descarta manipulação de resultados no futebol e 'alfineta' John Textor

Patrik Camporez
patrik.camporez@bsb.oglobo.com.br

BRASÍLIA - Em depoimento ontem na CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas, no Senado Federal, o presidente do São Paulo, Júlio Cesar Casares, disse que "nunca viu" e não tem conhecimento de qualquer proposta de manipulação de resultado de partidas de futebol.

— Nunca vi, a não ser nos acontecimentos depois na mídia. Mas eu nunca vi no âmbito do São Paulo Futebol Clube — afirmou Casares.

O presidente do clube do Morumbi foi convocado após John Textor, dono da SAF do Botafogo, apresentar à CPI um relatório utilizando inteligência artificial produzido pela empresa produzidos pela empresa Good Game com supostas irregularidades no futebol brasileiro, incluindo a partida do São Paulo contra o Palmeiras (goleada alviverde por 5 a 0), pelo Campeonato Brasileiro de 2023.

— Nós vínhamos de uma conquista histórica da Copa do Brasil. No futebol, após um grande título, existe um relaxamento. Levamos gol com 15 minutos, tivemos jogador expulso. Vi depois um brigando com o outro no vestiário. Quando veio a declaração do John Textor, nós pedimos apenas que ele provasse. Se tiver prova e existir algum culpado, vamos punir, mas presumindo a inocência dos atletas, eu acredito neles. Ninguém pode acusar alguém de um problema que não pode ser provado — disse, dando uma alfinetada em Textor.

Leila Pereira
Presidente do Palmeiras será ouvida no início de junho, segundo Jorge Kajuru

— Eu não sei se esse mesmo estudo foi feito quando ele (Botafogo) tomou uma virada histórica do Palmeiras. É muito irresponsável sem ter o prejuízo de apurar, fazer um juízo de valor — emendou, referindo-se ao jogo do Brasileirão do ano passado, quando o Botafogo terminou o primeiro tempo vencendo por 3 a 0 e levou a virada do Palmeiras (4 a 3).

O dirigente do São Paulo disse esperar que a CPI contribua para a regulamentação do segmento de apostas esportivas e afirmou que o clube paulista está disposto a colaborar para que isso aconteça.

— Acreditamos que uma CPI respeitável como essa vai receber de nós a contribuição necessária. Acho que o futebol é o agente transformador. Temos que melhorar o produto do futebol cada vez mais. O São Paulo está aqui com muita satisfação — acrescentou.

O presidente da CPI, senador Jorge Kajuru (PSB-GO), destacou ainda que a presidente do Palmeiras, Leila Pereira, vai prestar depoimento na comissão no início de junho — provavelmente no dia 6. Ela pediu o adiamento de seu depoimento, alegando compromissos profissionais.

Futebol

Festa italiana na Irlanda

Com três gols de Lookman, Atalanta conquista o título da Liga Europa

DUBLIN - A Atalanta não era favorita contra o Bayer Leverkusen, mas faturou o título da Liga Europa de maneira soberana, após vencer a final de ontem, por 3 a 0, em Dublin, na Irlanda. Os três gols da equipe italiana foram marcados pelo atacante Lookman.

O nigeriano de 26 anos se tornou o primeiro atleta a fazer um hat-trick na final do segundo torneio mais importante do Velho Continente. Aliás, também foi o primeiro africano a marcar três vezes em uma final de qualquer torneio principal da Uefa.

Lookman chegou à Atalanta em agosto de 2022 e vive sua temporada mais artilheira na carreira: 15 gols e nove assistências em 43 jogos. Sua atuação permitiu que o clube quebrasse um jejum de 61 naos, que vinha desde o título da Copa da Itália de 1963. Isso tudo derrubando o time alemão de Xabi Alonso, que estava invicto em 2023/2024.

BEN STANSALL/AFP



Lookman festeja o título com o troféu

TABELÃO

BRASILEIRO

CLASSIFICAÇÃO

CLUBES	PG	J	V	E	D	GP	GC	SG
1 Athletico	13	6	4	1	1	9	3	6
2 Bahia	13	6	4	1	1	9	6	3
3 Flamengo	11	6	3	2	1	7	5	2
4 Botafogo	10	6	3	1	2	12	7	5
5 São Paulo	10	6	3	1	2	10	6	4
6 Cruzeiro	10	5	3	1	1	8	7	1
7 Atlético-MG	9	5	2	3	0	9	3	6
8 Bragantino	9	6	2	3	1	7	6	1
9 Palmeiras	8	6	2	2	2	3	3	0
10 Internacional	7	4	2	1	1	4	3	1
11 Fortaleza	7	5	1	4	0	5	4	1
12 Grêmio	6	4	2	0	2	4	3	1
13 Vasco	6	6	2	0	4	6	11	-5
14 Criciúma	5	3	1	2	0	6	2	4
15 Juventude	5	4	1	2	1	5	7	-2
16 Corinthians	5	6	1	2	3	3	5	-2
17 Fluminense	5	6	1	2	3	8	12	-4
18 Vitória	1	5	0	1	4	5	11	-6
19 Atlético-GO	1	5	0	1	4	2	8	-6
20 Cuiabá	0	4	0	0	4	0	10	-10

■ Zona da Libertadores ■ Zona da Copa Sul-Americana ■ Zona de rebaixamento à Série B

**O Brasileiro foi suspenso por duas rodadas e volta no próximo dia 1º de junho*

COPA DO BRASIL

TERCEIRA FASE

JOGOS DE IDA

BAHIA 1 X 0 CRICIÚMA	Fonte Nova.30/04
OPERÁRIO-PR 0 X 0 GRÊMIO	Germano Kruger.30/04
ATLÉTICO-MG 2 X 0 SPORT	Arena MRV.30/04
BRUSQUE 0 X 1 ATLÉTICO-GO	Arena Joinville.01/05
SAMPAIO CORRÊA 0 X 2 FLUMINENSE	Kleber Andrade.01/05
YPIRANGA-RS 2 X 1 ATHLETICO	Colosso da Lagoa.01/05
SOUSA-PB 1 X 1 BRAGANTINO	Marizão.01/05
FORTALEZA 0 X 0 VASCO	Castelão.01/05
AMÉRICA-RN 1 X 2 CORINTHIANS	Arena das Dunas.01/05
FLAMENGO 1 X 0 AMAZONAS	Maracanã.01/05
BOTAFOGO 1 X 0 VITÓRIA	Nilton Santos.02/05
ÁGUIA DE MARABÁ-PA 1 X 3 SÃO PAULO	Mangueirão.02/05
CRB 1 X 0 CEARÁ	Rei Pelé.02/05
PALMEIRAS 2 X 1 BOTAFOGO-SP	Allianz Parque.02/05
GOIÁS 1 X 0 CUIABÁ	Serrinha.02/05
INTERNACIONAL X JUVENTUDE	Beira-Rio.A definir

JOGOS DE VOLTA

BRAGANTINO 3 X 0 SOUSA-PB	Nabi Abi Chedid.21/05
VASCO 3 (5) X (4) 3 FORTALEZA	São Januário.21/05
ATLÉTICO-GO 4 X 2 BRUSQUE	Antônio Accioly.ontem
FLUMINENSE 2 X 0 SAMPAIO CORRÊA	Maracanã.ontem
VITÓRIA 1 X 2 BOTAFOGO	Barradão.ontem
SPORT 1 X 0 ATLÉTICO-MG	Arena Pernambuco.ontem
CORINTHIANS 2 X 1 AMÉRICA-RN	Neo Química Arena.ontem
AMAZONAS 0 X 1 FLAMENGO	Arena da Amazônia.ontem
CRICIÚMA X BAHIA	Heriberto Hulse.hoje.19h
BOTAFOGO-SP X PALMEIRAS	Santa Cruz.hoje.19h
CUIABÁ X GOIÁS	Arena Pantanal.hoje.19h30
SÃO PAULO X ÁGUIA DE MARABÁ-PA	Morumbis.hoje.21h30
CEARÁ X CRB	Castelão.hoje.21h30
JUVENTUDE X INTERNACIONAL	Alfredo Jaconi.A definir
GRÊMIO X OPERÁRIO-PR	Arena do Grêmio.A definir
ATHLETICO X YPIRANGA-RS	Ligga Arena.A definir

LIBERTADORES

GRUPO A

CLUBES	PG	J	V	E	D	GP	GC	SG
1 Fluminense	11	5	3	2	0	6	3	3
2 Cerro Porteño	5	5	1	2	2	3	4	-1
2 Colo-Colo	5	5	1	2	2	3	4	-1
4 Alianza Lima	4	5	0	4	1	3	4	-1

■ Classificados às oitavas de final ■ Vai para a Copa Sul-Americana

GRUPO D

CLUBES	PG	J	V	E	D	GP	GC	SG
1 Jr. Barranquilla	9	5	2	3	0	7	4	3
2 Botafogo	9	5	3	0	2	7	6	1
3 Universitario	5	5	1	2	2	5	7	-2
4 LDU	4	5	1	1	3	4	6	-2

■ Classificados às oitavas de final ■ Vai para a Copa Sul-Americana

GRUPO E

CLUBES	PG	J	V	E	D	GP	GC	SG
1 Bolívar	10	5	3	1	1	10	8	2
2 Flamengo	7	5	2	1	2	8	4	4
3 Palestino	7	5	2	1	2	5	8	-3
4 Millonarios	3	5	0	3	2	6	9	-3

■ Classificados às oitavas de final ■ Vai para a Copa Sul-Americana

6ª RODADA (Grupo A)

FLUMINENSE X ALIANZA LIMA	Maracanã.29/05.21h30
C. PORTEÑO X COLO-COLO	La Nueva Olla.29/05.21h30

6ª RODADA (Grupo D)

JUNIOR X BOTAFOGO	Met. de Barranquilla.28/05.19h
LDU X UNIVERSITARIO	Casa Blanca.28/05.19h

6ª RODADA (Grupo E)

FLAMENGO X MILLONARIOS	Maracanã.28/05.21h
BOLÍVAR X PALESTINO	Hernando Silles.28/05.21h

Classificação sem brilho

Flamengo passa longe de repetir últimas atuações, mas vence o Amazonas e avança na Copa do Brasil

João Pedro Fragoso
joao.fragoso@oglobo.com.br

A inconsistência é o que mais chama a atenção no Flamengo de Tite. Ontem, na vitória sobre o Amazonas por 1 a 0, com gol de Pedro, que garantiu o rubro-negro nas oitavas de final da Copa do Brasil, a equipe esteve longe de repetir o bom desempenho que teve nas duas últimas partidas no Maracanã. Ainda que com o mesmo esquema e quase todos os jogadores repetidos, o time perdeu dinamismo na Arena da Amazônia. Voltou a ser previsível e estático dentro de campo, o que permitiu ao modesto rival, 15º colocado na Série B, ser melhor em alguns momentos do jogo.

Embora a vantagem da partida de ida fosse mínima (1 a 0 no Maracanã), a sensação é de que o Flamengo entrou em campo sabendo que seria difícil sair de lá sem a classificação, apoiado na enorme diferença técnica entre as equipes. E, de certa forma, foi mesmo o que prevaleceu. Apesar da aplicação tática do time de Adilson Batista, que apresentou volume de jogo interessante, principalmente pelas pontas, o rubro-negro pouco sofreu. Dos 13 chutes dados pelo Amazonas, apenas três foram na baliza de Matheus Cunha — além do gol de Sassá anulado por falta no goleiro flamenguista.

Com isso, mesmo sem forçar, o Flamengo conseguiu ótimas estatísticas na partida. De acordo com o Sofascore, site especializado em dados do futebol, o rubro-negro teve 63% de posse de bola, 21 finalizações e três grandes chances, além do gol marcado por Pedro na segunda etapa — ele desviou de joelho um chute de Igor Jesus. Mas a verdade é que o desempenho dos comandados de Tite pouco empolgou. Com exceção de um chute na trave de De La Cruz — que acabou saindo lesionado, com um trauma no joelho direito — e cabeçadas de Ayrton Lucas e Luiz Araújo, defendidas por Marcos Marinho, a equipe deixou bastante a desejar ofensivamente.

Mas foi o suficiente para levar o Flamengo à próxima fase da Copa do Brasil e fazer o clube faturar R$ 3,465 milhões com a classificação. O adversário será conhecido em sorteio na sede da CBF, ainda sem data definida.

DESPEDIDA DE FABRÍCIO BRUNO

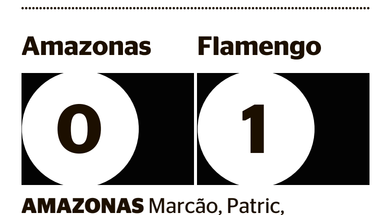
Antes de a bola rolar, o Flamengo praticamente selou a venda do zagueiro Fabrício Bruno, titular ontem durante os 90 minutos, para o West Ham, da Inglaterra. Os ingleses ofereceram 15 milhões de euros (R$ 84 milhões) ao rubro-negro. O valor, maior do que o esperado pela diretoria, foi aceito pelo clube e pelo atleta. Assim, a negociação deve ter um desfecho positivo em breve.

FLAMENGO / DIVULGAÇÃO



Pedro fez o gol da vitória do Flamengo na Arena da Amazônia, que selou a vaga nas oitavas

Amazonas **Flamengo**



AMAZONAS Marcão, Patric, Miranda, Diogo Silva e Fabiano; Guilherme Xavier (Judá), Wendell (Jorge Jiménez) e Pará (Igor Bolt); Rafael Tavares (Ênio), Sassá (Jô) e Matheus Serafim. Técnico: Adilson Batista

FLAMENGO Matheus Cunha, Varela, Fabrício Bruno, Léo Ortiz e Ayrton Lucas (Viña); Allan (Luiz Araújo), De La Cruz (Igor Jesus), Gerson e Arrascaeta (Lorran); Cebolinha (Victor Hugo) e Pedro. Técnico: Tite

GOL 2º tempo: Pedro, aos 34 min
CARTÃO AMARELO
Allan (Flamengo)
ÁRBITRO
Ramon Abatti Abel (Fifa-SC)
RENDA E PÚBLICO
R$ 2.655.100 e 22.948 presentes (12.771 pagantes)
LOCAL
Arena da Amazônia (Manaus)

ARQUIVO PESSOAL



Torcedores do Flamengo protestaram com faixas contra Gabigol antes do jogo de ontem

Estreia de Gabigol com a 99 adiada

Antes da partida, Gabigol viveu o outro lado da moeda com a torcida rubro-negra de Manaus. Um dia após ser recebido com festa e abraços dos flamenguistas que recepcionaram a equipe na porta do hotel da delegação, o atacante — flagrado usando a camisa do Corinthians semana passada — foi criticado e alvo de protestos por um grupo de torcedores: a caminho da Arena da Amazônia, eles carregavam faixas com os dizeres “Gabi Judas” e “Não somos fãs de canalhas”.

O protesto contra o ex-camisa 10 do Flamengo — que, agora com o número 99, não foi utilizado por Tite ontem — não se restringiu aos recados escritos. Os rubro-negros também entoaram gritos, afirmando que não precisavam dele. O mesmo cântico já havia sido usado no último sábado, na primeira partida da semifinal do NBB — o time de basquete rubro-negro venceu o Bauru por 92 a 61.